

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARYLIA GABRIELA FIGUEIREDO NUNES CORDEIRO

Mulheres Ruandesas
Instrumentalização da Política de Cotas de Gênero

RECIFE

2016

MARYLIA GABRIELA FIGUEIREDO NUNES CORDEIRO

Mulheres Ruandesas
Instrumentalização da Política de Cotas de Gênero

Monografia apresentada à Faculdade Damas da Instrução Cristã - FADIC, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

ORIENTADOR: Prof. Dr. Antônio Henrique Lucena

RECIFE
2016

Cordeiro, Marylia Gabriela Figueiredo Nunes

Mulheres Ruandesas: instrumentalização da política de cotas de gênero. / Marylia Gabriela Figueiredo Nunes Cordeiro. – Recife: O Autor, 2016.

69 f.; il.

Orientador(a): Prof. Dr. Antônio Henrique Lucena.

Monografia (graduação) – Faculdade Damas da Instrução Cristã.

Trabalho de conclusão de curso, 2016.

Inclui bibliografia.

1. Relações Internacionais. 2. Desigualdade de Gênero. 3. Política de cotas. 4. Mulheres Ruandesas. 5. Feminismo I. Título.

**327
327**

**CDU (2.ed.)
CDD (22.ed.)**

**Faculdade Damas
TCC 2017-534**

MARYLIA GABRIELA FIGUEIREDO NUNES CORDEIRO

Mulheres Ruandesas
Instrumentalização da Política de Cotas de Gênero

Monografia apresentada à Faculdade Damas da Instrução Cristã - FADIC, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Nota: ____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Orientador Antônio Henrique Lucena
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

Agradecimento

Agradeço sobretudo aos meus pais que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que chegasse até esta etapa da vida, além da capacidade imensurável de acreditar e investir em mim. Mãe, seu carinho, dedicação e paciência, foi que deram em alguns momentos, a esperança para seguir a terminar este trabalho. A mulher batalhadora que és, incentivou subjetivamente, meu interesse pela justiça da igualdade de gênero. Pai, sua presença significou segurança e a certeza de que eu nunca estive sozinha.

Aos companheiros de formação acadêmica, Mariana, Maeli, Danilo, Littbárski, Denice, David, Driely, Maurício, Bernardo, os quais me ensinaram muita coisa nesses quatro anos, além das discussões teóricas diárias. Vocês me fizeram acreditar que o mundo tem solução. Talvez sem vocês, não conseguiria ter me encantado tanto com o curso de Relações Internacionais, tudo ficou mais fácil.

Aos meus queridos professores, Luciana e Pedro, que em meio a uma era de tanta intolerância e ódio me fizeram acreditar que a justiça social é possível, e a busca pela construção de um mundo melhor é incessável. A nossa luta é diária.

Agradeço também a Sophia, por me impulsionar no interesse pelo debate da desigualdade de gênero efetivamente, e que não devemos temer às estruturas patriarcais, e sim contestá-las dia a dia, através da coletividade e união.

Aos meus amigos de colégio, Kalil e Juliana, muito obrigada por me escutar, escutar, escutar em todos os momentos de estresses, e conseguir arrancar um sorriso meu com todas nossas brincadeiras.

Às minhas amigas da vida, Luiza, Luisa Siqueira, Lívia, Luísa Manguinho. Independente das nossas diferenças, trouxeram um respeito e apoio imaginável a construção desse trabalho. Amo vocês.

E não menos importante, à Brennda. Obrigada por todos os dias ter tido a paciência de ouvir minhas inquietações, tenho certeza que sem você eu não teria conseguido fazer metade desse trabalho. Sempre compreendeu minha dificuldade de conciliar trabalho e estudo, sempre dizendo que eu seria capaz.

E ao meu Orientador Antônio Lucena, obrigada por ter me dado o prazer de compartilhar de seus conhecimentos. Seu sucesso é garantido.

Mulheres Ruandesas

Instrumentalização da Política de Cotas de Gênero

MARYLIA GABRIELA FIGUEIREDO NUNES CORDEIRO*

Resumo

O atual debate sobre a desigualdade de gênero tem levantado vários questionamentos acerca da validade dos direitos fundamentais a todas as pessoas, e justiça social. A grande resistência das vias institucionais e da população em prover melhoria nas condições de vida das mulheres e igualdade entre os sexos vem diminuindo. Contudo, as estruturas sociais, políticas e econômicas da contemporaneidade sustentam e perpetuam ainda, as ideologias produzidas na era colonial e na expansão imperialista. Esta aceitação de uma ideologia machista é desafiada pelo movimento feminista, o qual opõe-se a naturalização de um sistema hegemônico de dominação. Analisando a sociedade ruandesa percebemos então, a importância da implementação da política de cotas e conseqüentemente, da representação política da mulher, a fim de elaborar uma agenda voltada aos interesses das mulheres da sociedade civil e expansão no direito das destas.

Palavras-Chave: Gênero; Ruanda; Política de Cotas; Representação Política.

*Aluna concluinte do curso de Relações Internacionais

Abstract

The current debate about gender inequality has raised many questions about the validity of fundamental rights for all people, and social justice. The great resistance of institutions and the population to improving women's living conditions and gender equality has been decreasing. However, the social, political, and economic structures of contemporaneity sustain and perpetuate still the ideologies produced in the colonial era and imperialist expansion. This admission of an ideology sexist is challenged by feminist movement, which opposes the naturalization of a hegemonic system of domination. Analyzing the Rwandan society, we perceive the importance of implementing the quota policy and, consequently, the political representation of women, in order to elaborate an agenda focused on the interests of women in civil society and expansion in the women rights.

Keywords: Gender; Rwanda; Quotas Policy; Political Representation

Lista de Tabelas

Tabela 1: Mulheres nas Câmeras ou Parlamentos após renovações Parlamentares.....	38
Tabela 2: Argumentos prós e contras a Política de Cotas de Gênero	48
Tabelas 3 e 4: Comparação acerca da situação das mulheres ruandesas nos anos de 1997 e 2003 no Parlamento.....	52
Tabela 5: Alguns países designados livres pela Freedom House 2016.....	53

Lista De Siglas

CSW– Comissão sobre a Situação das Mulheres

CEDAW - Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres

FWP - Fórum das Mulheres Parlamentares

GBV – Gênero baseado na violência

RPF – Frente Patriótica Ruandesa

ONU – Organização das Nações Unidas

UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

Sumário

Introdução	10
1 A BUSCA PELA EQUIDADE DE GÊNERO	16
1.1 Feminismo - Uma breve análise histórica.....	16
1.2 O Processo da descolonização de Gênero	22
1.3 - A Importância da Representação Política da Mulher.....	26
2 RUANDA.....	30
2.1 - Ruanda e a dominação colonial.....	30
2.1 - O episódio do genocídio.....	34
2.3 – A reconstrução política de Ruanda e o papel das mulheres	37
3 POLÍTICA DE COTAS	43
3.1 – Democracia e Política de Cotas.....	43
3.2 - Teorização sobre a política de cotas de gênero	46
3.3 – O impacto das cotas em Ruanda	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
Referências	60
Anexos.....	67

Introdução

O ano de 1975 deu lugar ao Ano Internacional da Mulher das Nações Unidas, dando continuidade no projeto da Década das Nações Unidas para as mulheres (1975-1985). Com estas iniciativas advindas de uma organização significativa como a ONU, houve uma ascensão às questões relativas ao estatuto e a situação das mulheres até então em todo mundo. Antes disso, podemos notar que a demanda não era atendida, pois não faziam parte da agenda internacional. Contudo, como os processos econômicos, sociais, políticos têm ganhado cada vez mais a esfera global, o anseio e luta pela igualdade de gênero vêm se acentuando.

Houve uma quebra de paradigma proposto pelas escolas pós-modernas das Relações Internacionais, no qual retirava o prestígio da ideia de que no âmbito internacional existira o centro emissor de poder. Com isso, os atores detentores de maior atenção (os Estados), as organizações ou as instituições, dariam lugar de protagonismo a população mundial, além dos conceitos neoliberais da sociedade civil global de governança. A princípio, o debate sobre os direitos humanos das mulheres estava presente – ainda que minuciosamente - nas Organizações das Nações Unidas desde sua criação. Contudo, o momento em que ficou acordado que era de grande relevância o debate sobre o assunto, foi quando surgiu a correlação diretamente ao tema de manutenção da paz no Sistema Internacional, e não só exclusivamente a segurança dos Estados.

Em meio a esse cenário, foi criado em 1946, a Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW), que até os dias de hoje, funciona e participa dos debates internacionais que coloca a mulher como pauta contudista. Logo, foi analisado um estudo este ano, por meio dessa comissão, relatando um progresso bastante lento nos últimos 20 anos, ainda que com avanços e retrocessos nesse intervalo tempo.

Mesmo com a expansão de uma nova conceitualização de gênero, não mais entendido por características biológicas e sim pela construção de papéis sociais, os discursos das instituições presentes em documentos referenciais ainda partem da premissa de uma mulher que não exerce poder. Desta forma, vemos que as dificuldades encontradas ainda na atualidade, são semelhantes aquelas encontradas nos discursos hegemônicos que delimitaram os debates sobre direitos reprodutivos, a preocupação das

ações estatais a fim de findar qualquer tipo de violência destinada às mulheres e o pleno acesso equitativo aos recursos econômicos.

A ONU mulheres em 2015, previu que, no ritmo atual, o mundo precisará de 81 anos para alcançar a paridade de gênero na participação econômica, e cerca de 50 anos para igualdade na representação parlamentar¹.

Tais estatísticas são oriundas de um processo contínuo demandada em um âmbito regional que se espalhou por todo o mundo. Dentro dessa perspectiva, a busca pela equidade de gênero vem tomando espaço dentro dos meios acadêmicos, instituições, corporações, etc. Contudo, a grande questão é, através de quais mecanismos conseguiremos acelerar o processo para atingirmos essa igualdade? Acreditamos que o aparelho estatal e as organizações internacionais têm grande influência na elaboração de ações afirmativas para alcançarmos uma agenda política inclusiva para as mulheres.

Visto isso, a grande relevância de destacarmos no primeiro capítulo a evolução das demandas feministas que ocorreram na história a fim de promover uma contextualização a cada época. O movimento feminista vem configurando uma das principais manifestações sociais, assumindo um caráter transformador, seja nas estruturas institucionais (originalmente patriarcais), seja nas relações sociais. O arcabouço histórico do feminismo é bastante rico, já que ele precisa ser legítimo para todos os tipos de mulheres, as quais terão divergências nos seus anseios. Com isso buscaremos distinguir os diversos tipos de feminismos, não como forma de invalidar um ou outro, mas de maneira a expor que as mulheres terão o direito de se identificar com qualquer corrente que seja, e ainda a não obrigatoriedade de não se identificar. O objetivo principal do movimento feminista é a liberdade. Seja econômica, política, comunicação, dos corpos, acadêmico, etc.

Sabemos que após o sufrágio universal, as mulheres estagnaram momentaneamente seus protestos pela expansão de outros direitos, e isso só veio a tona novamente em meados da década de 60, quando as mesmas decidiram lutar pelo direito aos corpos, liberdades sexuais, reprodutivas e etc. É nessa época que irá surgir diversas correntes de cunho teórico: Feminismo Liberal, Socialista, Marxista, Lésbico, Radical, Pós Colonial, entre tantas outras. Não é o objetivo do trabalho, especificar cada tipo de corrente teórica, mas estas servirão para dar embasamento crítico as condições que

¹Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/progresso-para-mulheres-nos-ultimos-20-anos-tem-sido-inaceitavelmente-lento-conclui-estudo-da-onu>. Acesso em 23/11/2016

levaram as mulheres no mundo a lutar por direitos que são barrados pela estrutura patriarcal. Ou seja, independentemente da vertente escolhida, a mulher precisa sentir-se representada na agenda pública.

Contudo, o presente trabalho procurará tratar de maneira específica sobre o caso que efeito da política de cotas exerce na sociedade ruandesa, sendo assim, será importante utilizarmos dos pressupostos da teoria pós-colonial. De acordo com Spivak (2010), o mundo colonizador ocidental era predominante branco e masculino. E, para complicar ainda, o direito das mulheres tornou-se um argumento comum para intervenções imperialistas do ocidente:

O termo “multiculturalismo” reveste um conjunto heterogêneo de correntes, que têm em comum o entendimento de que as sociedades ocidentais, apesar de seu credo oficial de tolerância, estigmatizam as culturas minoritárias em seu seio e impedem que elas floresçam. Ao afirmar a vigência de regras universais e válidas para todos, ignoram que elas tomam como pressupostos valores e visões de mundo que não são universais, mas próprios do Ocidente. (MIGUEL e BIROLI, 2014, p. 71)

Logo, por mais que as mulheres ocidentais sejam subjugadas, não poderiam ser comparadas as mulheres das sociedades colonizadas. Além da discriminação de gênero, há uma forte imposição da cultura ocidental, o que ocasiona uma opressão demasiada. Desta forma, a ascensão das mulheres na política ruandesa, ainda que de maneira simbólica, representa um grande avanço e impacto nos estudos de representatividade.

Tal representatividade, também será investigada, através de conceitos de representação proposto por Pitkin (1967), a fim de promover a eficácia e mudança na agenda política, nas mulheres da sociedade civil. Por mais que essa mudança não seja efetivamente válida, a representatividade é algo que necessariamente influencia nas relações da sociedade civil. Portanto, será necessário ainda saber qual contexto (histórico, político, econômico) um Estado vivencia, para que possa aplicar a demanda por tal tipo de representação.

Posto isso, o segundo capítulo discorrerá sobre a história de Ruanda, com intuito de entender a situação das mulheres daquele território em específico. E é isso que a teoria crítica, defendida por Fraser faz:

A tradição da Teoria Crítica sempre aspirou a produção de uma teoria social crítica com intenção prática. A ideia era conceitualizar a sociedade de forma a tornar visíveis os problemas históricos, revelando as contradições e potencialidades emancipatórias que marcam determinados tempo e lugar. Tal abordagem deve contemplar as compreensões relevantes das lutas dessa época, mantendo alguma distância crítica em relação a elas (FRASER, 2004, p. 1107).

Ou seja, a teoria dará sustentação para entender a conjuntura social das mulheres em Ruanda. Principalmente pelo episódio do Genocídio ocorrido em 1994, o qual teve suas tensões agravadas/causadas pelos colonizadores que impuseram a divisão étnica da sociedade.

Em Ruanda, no plano formal, busca-se que a abordagem de gênero seja integrada nas políticas, estratégias e programas nacionais de desenvolvimento. Este projeto encontra-se na implementação de atividades que promovem a participação efetiva na tomada de decisão de mulheres eleitas em nível local. A parcela feminina contabiliza 51.7% em uma população estimada de 11 milhões de habitantes. Visto que, muitos dos homens morreram depois da guerra civil do país. Em meio a esse cenário, as mulheres se encontraram "obrigadas" a participarem ativamente da vida pública, a partir do sistema de cotas por assento reservado.

Neste país, há grandes progressos na promoção da participação efetiva das mulheres na política. Porém, existem restrições relacionadas com a baixa representação das mulheres nos diferentes níveis de governo, ou seja, elas sendo sub-representadas nesse âmbito político, sendo decorrentes dos seguintes fatores: fatores políticos, fatores socioeconômicos, e culturais. Dentro dessa dimensão, existem vários problemas a serem solucionados na situação ruandesa, no que concerne a desigualdade de gênero.

O presente trabalho tomará por base o artigo de Jennie Burnet (2011), para entender o processo da implementação de cotas de gênero no parlamento ruandês a partir da opinião pública da população – principalmente mulheres - em Ruanda. Elencando seus principais motores de eficiência nas políticas públicas para sociedade civil, assim como suas fontes ideológicas, organizações, barreiras enfrentadas, procurando entender o contexto específico e traçando características existentes na experiência em Ruanda.

Para que haja uma efetiva análise dos fatos ocorridos nesse processo precisamos de uma abordagem metodológica mista, a fim de investigar acontecimentos, processos e instituições que contribuem para ações políticas afirmativas. E, estudar toda essa estrutura a partir da teoria crítica feminista, visto que, há uma necessidade de identificar determinado feminismo para cada contexto, pois trata-se de um movimento de múltiplas identificações e diferentes anseios. Contudo, será necessário ainda, a utilização de dados estatísticos para observar o crescente empoderamento da mulher naquele país, que foi dado através da implementação de cotas no legislativo ou executivo.

Para entender o estado atual em Ruanda é necessário considerar o processo pós genocídio, pois foi o marco para que as mulheres pudessem atingir os cargos políticos, visto que, se tornaram estatisticamente maior que a população masculina. Com isso, estaremos bem situados no contexto histórico e nos pressupostos que alicerçam a ativação das cotas no Estado Ruandês.

Quando falamos em cotas de gênero, seja ela onde quer que seja, precisamos levar em consideração o contexto que esse processo foi inserido. Pois atrelado a essa conjuntura, segundo a cientista política Mona Lena Krook (2010), podemos observar as diferentes maneiras de implementação das cotas, principalmente nos países em desenvolvimento, já que estes podem ter passado por uma transição democrática, crise econômica ou reconstrução devido a um período pós-conflito. Seguindo ainda esta perspectiva, a supracitada autora afirma que devido a nova estrutura internacional, com a ampliação da legitimação dos Direitos Humanos e difusão dos ideais liberais, se tornou mais fácil o aparecimento e discussão sobre a importância da representatividade política feminina.

Krook define a importância do crescimento das cotas adotadas em todas as regiões do mundo:

a major shift in approach from previous patterns of political incorporation, which did not recognize “women” as a category deserving political representation (KROOK, Mona, 2010. p. 5).

As mulheres, infelizmente, ainda são minoria, não importando qual seja o sistema parlamentar ou o tipo de câmara representativa considerado. Nas câmaras altas de sistemas bicamerais elas constituem uma minoria de 16,6% em contraste com a maioria masculina de 83,4%. Nos sistemas unicamerais ou nas câmaras baixas essa diferença é um pouco menor, mas ainda assim é considerável: as mulheres ocupam 17,7% dos assentos, enquanto os homens ocupam 82,3%².

Observamos ainda, que a maioria das mulheres com representatividade políticas pertence aos países nórdicos. Contudo, Ruanda vem quebrando a regra, pois sendo um país em desenvolvimento e parcialmente democrático, é o que mais tem mulheres na política. Isso se deu por dois fatores: o estabelecimento de cotas para mulheres no Parlamento (e em todos os órgãos tomadores de decisão) e a criação de conselhos locais

² Dados coletados no Women in National Parliaments: <<http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>> Acesso em 10/12/2015.

exclusivamente femininos. Cenário fundamental para que, no ano passado, as mulheres atingissem uma fatia superior a 60% do Parlamento do país.

A diretora-executiva da Aliança Internacional Heartland, Elizabeth Powley, relata o processo de tomada de poder das mulheres em Ruanda: “O genocídio (em Ruanda) forçou as mulheres a pensarem nelas mesmas de forma diferente e, em muitos casos, a desenvolver habilidades que elas não teriam adquirido em outra situação”³.

Por fim, toda nossa pesquisa será baseada em cima de dados quantitativos comparando a condição das mulheres antes da adoção da política de cotas e depois, através de um arcabouço teórico que nos proporcionará uma análise qualitativa acerca da real situação das mulheres em Ruanda. Esta composição nos ajudará a refletir sobre a (ine)eficácia dessa ação afirmativa e do resultante impacto de influência na recepção desta.

Todos os pressupostos aqui colocados motivaram tais questões para o desenvolvimento do trabalho: como a teoria crítica feminista justifica a política de cotas estabelecida em Ruanda? A implementação desta, contribui efetivamente para o empoderamento das mulheres da sociedade civil ou fica apenas em um plano formal?

O trabalho desenvolvido tem como objetivo analisar o processo de mudança frente ao parlamento Ruandês, visto que, é o país de maior representatividade feminina. A fim de entender ainda, as barreiras e dificuldades que as mulheres que representam esse centro de poder encontram na implementação de políticas públicas. A partir de seu contexto histórico, e trazendo uma percepção pelo viés da teoria crítica feminista, será verificado se esse poder político, é realmente efetivo.

Logo, esse estudo se mostra extremamente relevante para os estudos das Relações Internacionais, já que expõe uma experiência empírica e contemporânea. Inserida dentro de uma perspectiva interseccional de gênero, trazendo um novo contexto que se afasta dos conceitos ocidentais, mostrando a importância de estudar outras culturas do mundo, uma vez que com o advento da globalização novos atores começam a se destacar no cenário internacional propondo uma reformulação dos polos de poder.

³ Disponível em:<http://www.brasilpost.com.br/2015/11/11/mulheres-parlamentares-mu_n_8340686.html> Acesso em 26/11/2016

1 A BUSCA PELA EQUIDADE DE GÊNERO

1.1 Feminismo - Uma breve análise histórica

Progressivamente na sociedade contemporânea, vemos que o debate sobre a desigualdade de gênero vem se solidificando. Ainda que a mulher tenha alcançado direitos políticos, acesso à educação, presença mais acentuada no mercado de trabalho e outras conquistas ao longo da história, é notado uma intensa e subjetiva dominação masculina em diversas arenas sociais. E por ser um problema social histórico, nota-se a dificuldade de desconstruir os paradigmas impostos pelo patriarcado⁴.

Mas como tudo isso começou? Como essa desigualdade se acentuou ao longo da história, de maneira que requeresse o surgimento de movimentos para lutar a favor de sua legitimação? Precisamos discorrer sobre a conceitualização do *Outro*. Sabemos que a alteridade é uma categoria inerente do pensamento humano. Desta forma, você identificar-se enquanto *ser* no mundo, conseqüentemente saberá que o outro existe. Logo, para que você *seja*, você precisa negar o outro, o que não significa necessariamente excluí-lo, mas realizar que ele não é você (BEAUVOIR, 2009).

Assim, para Beauvoir, “isso é o que caracteriza fundamentalmente a mulher: ela é o *Outro* dentro de uma totalidade cujos dois termos são necessários um ao outro” (BEAUVOIR, 2009, p. 20). Vemos então, que a divisão dos sexos, é um dado biológico e não um momento da história humana e um grande fator para categorização da mulher como o *Outro*.

Foi a partir dos descontentamentos com a dominação masculina no mundo, que o movimento feminista veio como um dos movimentos sociais mais peculiares dentre os existentes, destacando-se ainda mais pelo fato de apresentar-se como um movimento plural e multifacetado. Ou seja, há diferentes anseios e insatisfações dentro do próprio Feminismo, criando desta forma, diversas vertentes, não obstante unidas por um interesse comum, “o que a escritora sul africana Olive Schreiner, chamou de: ‘nova mulher’, ou seja, estas se recusariam a passividade imposta pela sociedade, quebrando mitos culturais” (*apud* ROCHA, 2008, p. 28).

⁴ Apesar da heterogeneidade no conceito do termo por diversas feministas, Castro e Lavinias, afirmam que patriarcado busca analisar as diversas formas de dominação e exploração das mulheres. Estando presente não só na esfera familiar, mas no meio de trabalho, na mídia ou na política, ou seja, em toda a estrutura social (CASTRO; LAVINAS, 1992).

Por fazer parte da história internacional, o movimento feminista aponta desde os primórdios indícios de inquietações no que concerne a desigualdade de gênero. Ainda que não houvesse a plena consciência no conceito de feminismo. “É possível buscá-las na Grécia antiga como Safo ou mesmo Hipátia” (MIGUEL E BIROLI, 2014, p.19). Na Idade Média, ainda que tenha sido uma época repleta de opressões e reafirmação de um sistema patriarcal ainda mais denso, observamos a importante obra *La ciudad de las damas*, um dos primeiros textos com ideias feministas. A autora, Cristina de Pizán⁵ - uma das mais importantes escritoras mulher da era medieval - explana a figura feminina e aprofunda ideias sobre a equidade de gênero e direito das mulheres.

No entanto, é no final do século XVIII que compreende-se um grande avanço para o movimento feminista. Em 1791, especificamente - após quase três décadas às Declarações de Cristina de Pizán - as mulheres da época acabaram por serem influenciadas pelos ideais iluministas de igualdade e liberdade dos burgueses da França e dos Estados Unidos. E ainda neste ano, foi elaborado o texto jurídico *Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne*⁶ por Olympe de Gouges, um marco – ainda que representativo – para os direitos das mulheres (MIGUEL e BIROLI, 2014; NYE, 1995).

Como os escritos de Gouges tiveram um êxito mais representativo que formal, não menos importante, surge paralelamente na Inglaterra, as ideias de Mary Wollstonecraft⁷ através de sua obra mais importante: “*Uma vindicação dos direitos da mulher*”, considerada um dos documentos fundadores do feminismo. O livro denuncia a exclusão das mulheres no acesso a direitos básicos no século XVIII, especialmente o acesso à educação formal. Para a autora, as mulheres deveriam ser educadas como os homens, ler filosofia, lógica e matemática, para que se tornassem economicamente independentes e capazes de representação política (NYE, 1995).

Em meio a toda essa efervescência de indícios feministas, é no século XIX que o feminismo encontra um novo recomeço. Foi a consolidação para as pautas feministas enquanto movimento político e seu pontapé inicial para se apresentar como um movimento internacional. Ainda que em uma conjuntura semelhante a qual Wollstonecraft e Gouges vivenciaram pelos ideais iluministas de igualdade e liberdade,

⁵ Disponível em: <www.biography.com/people/christine-de-pisan-9247589#later-years>. Acesso em 18/08/2016

⁶ Este documento foi proposto à Assembléia Nacional da França, durante a Revolução Francesa (1789-1799). Gouges propõe uma Declaração de Direitos da Mulher e da Cidadã para igualar-se à Declaração dos Direitos dos Homens.

⁷ Mary Wollstonecraft é considerada por muitos autores a fundadora do feminismo. (MIGUEL & BIROLI, 2014)

as denúncias vieram principalmente em resposta aos problemas ocasionados pelo capitalismo industrial (ALVAREZ, 2011).

Conforme Clark (1919) explica, a situação das mulheres não melhorou nem um pouco com o advento do capitalismo e da industrialização. Isso ocorria pelo fato de se manterem em trabalhos sem qualificação profissional, e conseqüentemente recebendo baixos salários. Para além disso, eram excluídas cada vez mais da esfera pública e dos meios de poder, sendo impedidas de votar e participar de reuniões decisivas na política.

Todo esse cenário industrial, “democrático” que estava se erguendo naquele momento, excluía às mulheres os direitos mais básicos, tanto político quanto civis. Desta forma, a mulher – principalmente a proletária - da época não tinha mínimo de autonomia, ficando à margem da sociedade. Toda essa situação foi a semente para elaboração das teorias emancipatórias do movimento feminista (ALVAREZ, 2011).

Logo, o direito ao voto, o acesso à educação, a possibilidade de trabalhar fora de casa, entre outras reivindicações, caracteriza o que chamamos como a *Primeira Onda do Feminismo*. Ainda que, muitas dessas reivindicações estejam presentes nos dias de hoje, há diversas maneiras de interpretá-las pelas diferentes vertentes. De todo modo, observamos o feminismo liberal como a linha de pensamento que mais se aproxima dos primórdios do movimento feminista (SENKEVICS, 2012)⁸.

Associadamente, surgem algumas outras vertentes que tentam explicar a relação entre os sexos de uma forma que se assemelhe a sua concepção ideológica. A exemplo disto, podemos citar o Feminismo Marxista, o qual visa esclarecer a questão da mulher a partir dos preceitos de Marx e Friedrich Engels⁹ e de Clara Zetkin¹⁰, criadora desta vertente. Estes acreditavam que a subordinação da mulher teria origem com o advento da acumulação de capital e, conseqüentemente, o advento da propriedade privada. Embora tivessem a plena consciência do avanço que as sufragistas trouxeram, acreditava que estas (burguesas), mascaravam a opressão da mulher proletária (HAMILTON, 2007; ALVAREZ, 2011).

Semelhantemente, o Feminismo Socialista manifesta-se assim como a crítica ao capital, a condenação das relações de classe. Essas duas problemáticas estariam

⁸Disponível em: <: www.ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/01/16/alem-do-feminismo-liberal-e-tempo-de-superar-o-discurso-da-igualdade>. Acesso em 25/08/2016

⁹ Criadores da obra “ ‘A origem da família, da propriedade privada e do Estado’, obra publicada em 1884, a origem da sujeição das mulheres não estaria em causas biológicas – a capacidade reprodutora ou a constituição física -, mas sociais”.(ALVAREZ, 2014, p. 17 e 18). – tradução livre

¹⁰ Disponível em: <www.averdade.org.br/2011/11/clara-zetkin-lutadora-pela-libertacao-da-mulher-trabalhadora>. Acesso em 27/08/2016

intimamente ligadas, e os defensores afirmavam que mesmo com a derrubada do capitalismo, essas opressões baseadas nas relações de sexo continuariam a acontecer, visto que a mulher continuaria a ser oprimida na esfera doméstica. Analisado este fato, podemos afirmar que a maior contribuição desta corrente foi a crítica aos moldes da família tradicional, esta por sua vez, acabaria por perpetuar a sujeição da mulher ao homem (HAMILTON, 2007; ALVAREZ, 2011).

Todas essas conquistas alcançadas no final do século XIX e início do século XX, fez com que o mundo se estabilizasse por algum momento, no que se refere a questão da mulher. Ou seja, importantes direitos básicos haviam sido alcançados, e satisfatoriamente, começou a haver certa consciência desse relevante debate, de uma maneira mais pacífica. Contudo, essa pacificação era momentânea. Estava por vir uma das principais reformas para o movimento. Surge então, a *Segunda Onda do Feminismo*, ou comumente chamado “neofeminismo nos anos 60 e 70” (ALVAREZ, 2011, p.22). Apesar de resistir e dar continuidade aos direitos já alcançados na primeira onda, a segunda onda ressaltou-se principalmente pela preocupação do fim da discriminação e a equidade entre os sexos, com o famoso slogan encabeçado por Carol Hanisch¹¹, “o pessoal é político” (HANISCH, 1969).

O Ocidente estava então, principalmente os EUA, inserido em um contexto de um movimento inédito até aquele momento. Betty Friedan em “*A mística feminina*”, baseada nos preceitos do slogan da segunda onda, denunciou a maneira no qual as mulheres são infantilizadas, ou seja, estas teriam apenas uma missão na vida: de serem esposas, mães e dona do lar (MIGUEL e BIROLI, 2014; ALVAREZ, 2011; FRIEDAN, 1971). Mas Friedan, como liberal, de certa forma desconsiderou a situação das mulheres pobres e/ou negras que na maioria das vezes tinham que sustentar sua casa, uma conjuntura bem diferente das mulheres de classe média norte americana.

Diante desse enquadramento de universalização de valores do feminismo liberal, surge em contraposição, o Feminismo Radical. Munidas pelas ideologias marxistas e anticolonialistas, as teóricas apesar das próprias ramificações dentro desse feminismo, deixaram seu legado através destacadamente na criação de grupos de autoconsciência. Ou seja, mulheres relatavam suas experiências pessoais, opressões que sofriam dentro de casa, a obrigação de agir com feminilidade, da maternidade e etc. (ALVAREZ, 2011; CASTELLS, 1999). Através desses relatos, foi notado que os problemas que até então

¹¹ Disponível em: <www.carolhanisch.org/CHwritings/PIP.html>. Acesso em 27/08/2016

elas achavam natural e pessoal, eram problemas similares e coletivos. “Com isso, observaram que o problema não era pessoal e sim social. O que só reafirmava o slogan da época.”¹²

Senkevics cita em seu artigo, a ideia na qual Shulamith Firestone baseava sua teoria para entender a desigualdade de gênero. Em *A Dialética do Sexo* (1970), a autora explica que a origem do patriarcado estava intimamente ligada a questão biológica da mulher, e seu sistema reprodutivo. Isso devia-se ao fato de serem as únicas capazes de engravidar e amamentar, o que de certa forma as tornavam prisioneiras de um sistema dominado pelos homens (*apud*, SENKEVICS, 2012)¹³.

Todas essas diferentes perspectivas foram muito importantes para as mulheres se identificarem de acordo com seus anseios. Não menos importante podemos encontrar ainda, as reivindicações do Feminismo Negro. Mas devemos notar que as insatisfações no que se refere a raça, gênero e classe já tinha sido registrado em décadas atrás:

That man over there says that women need to be helped into carriages and lifted over ditches, and to have the best place everywhere. Nobody ever helps me into carriages, or over mud-puddles, or gives me any best place! And ain't I a woman? Look at me! Look at my arm! I could have ploughed and planted, and gathered into barns, and no man could head me! And ain't I a woman? I could work as much and eat as much as a man- when I could get it- and bear the lash as well! And ain't I a woman? I have borne thirteen children, and seen them most all sold off to slavery, and when I cried out with my mother's grief, none but Jesus heard me! And ain't I a woman? (AIN'T I A WOMAN? SOJOURNER TRUTH, MAY 28-29, 1851)¹⁴

A história do colonialismo, as consequências da escravidão e genocídios excluíram consideravelmente alguns, em detrimento de privilegio de outros. Desta forma, as mulheres brancas negaram suas vantagens econômicas e sociais, perpetuando, ainda que subjetivamente, preconceitos em suas teorias. Logo, as feministas negras começaram a se questionar o porquê de a categoria de gênero ser universal, principalmente quando partia da premissa do conceito de gênero ocidental para caraterizar às mulheres de cor ou do terceiro mundo. Por conseguinte, dando protagonismo a uma teoria crítica onde raça, classe, nacionalidade e o sexo estavam intimamente entrelaçados (HAMILTON, 2007, p.54).

¹² Documentário *She's Beautiful, When She's Angry*, 2015

¹³Disponível em: <www.ensaioedegenero.wordpress.com/tag/shulamith-firestone>. Acesso em 28/08/2016

¹⁴ Discurso de Sojourner Truth, ex escrava, que se tornou amplamente reconhecida por seu discurso “AIN'T I A WOMAN”.

Com toda essa ebulição de contraposição de ideias e anseios, notamos que o feminismo se apresenta como um movimento intensamente diversificado, e com um poder enorme de ajustar-se às culturas, idades, religião e etc. Apesar de todas as diferenças particulares de cada teoria/vertente, sabemos que a “defesa dos direitos da mulher é o ponto crucial do feminismo” (CASTELS, 1999, p.230).

Compreendemos desse modo, que o intuito principal do movimento, é realizado através de lutas, discursos, produções acadêmicas e etc. Pois desta maneira, haverá a possibilidade de desconstrução da identidade feminina, diminuindo assim, os ideais das instituições sociais, as quais são baseadas através de valores que perpetuam a manutenção de um sistema patriarcal (CASTELLS, 1999).

Contudo, conforme Miguel (2014, p.70) afirma, há uma tensão entre a valorização da diferença e afirmação da igualdade de gênero na relação do feminismo com o multiculturalismo. Este questionará a imposição dos valores ocidentais como detentores de um modelo ocidental e garantia de vigência de um modo de vida correto a seguir. Essa universalização de comportamento – predominantemente masculino – será contestada pelo feminismo pós-colonial.

1.2 O Processo da descolonização de Gênero

As duas primeiras ondas do feminismo - sendo a primeira pela defesa do sufrágio universal, inclusão das mulheres no espaço político, e a segunda com um caráter de inclusão social e cidadania - foram oriundas no Ocidente, ou seja, manifestava-se de acordo com o movimento feminista ocidental. Isso não exime a possibilidade das mulheres fora desse eixo não defendesse a mesma agenda, nem que não existisse um movimento feminista fora do Ocidente, mas significa sim, uma agenda com um caráter ocidental, e movida a seus interesses (NOGUEIRA e MESSARI, 2005, p.224-25).

As colaborações feministas referentes a *Terceira Onda*, compreendidas no final do século XX até os dias atuais, serve para compreendermos contextos mais contemporâneos, complexos e menos centrada no Ocidente. Com isso, de acordo com Scott (1995), o intuito desta fase se foca na análise das diferenças, da alteridade, da diversidade e da produção discursiva da subjetividade. Com isso, desloca-se o campo do estudo sobre as mulheres e sobre os sexos para o estudo das relações de gênero. Ou seja, o primeiro objetiva o estudo das mulheres, através das estreitas relações entre a militância feminista e a teoria. Já as relações de gênero, foca nos estudos que sejam baseados nos pressupostos que aglutinem a compreensão do gênero enquanto categoria sempre relacional (SCOTT, 1995; NOGUEIRA e MESSARI, 2005).

Na sua utilização recente mais simples, 'gênero' é sinônimo de 'mulheres'. Os livros e artigos de todos os tipos que tinham como tema a história das mulheres, substituíram, nos últimos anos, nos seus títulos o termo 'mulheres' por 'gênero'. Em alguns casos, mesmo que essa utilização se refira vagamente a certos conceitos analíticos, ela visa, de fato obter o reconhecimento político deste campo de pesquisas. Nessas circunstâncias, o uso do termo 'gênero' visa sugerir a erudição e a seriedade de um trabalho, pois 'gênero' tem uma conotação mais objetiva e neutra do que 'mulheres' (SCOTT, 1995, p.75).

Visto isso, há uma quebra de paradigmas à ciência até então vigente, que se caracteriza pelo androcentrismo¹⁵. As mulheres foram excluídas das análises dos Estados, da política, da economia e segurança internacional. Os homens sempre foram

¹⁵ Androcentrismo é a visão de mundo que coloca o homem no centro de todas as coisas. Esta concepção da realidade baseada na ideia de que o olhar masculino é a única possível e universal, por isso é generalizada para toda a humanidade, seja homem ou mulher. Androcentrismo envolve a invisibilidade das mulheres e seu mundo, a negação de um olhar feminino e ocultação das contribuições feitas pelas mulheres. Disponível em: www.mujeresenred.net/IMG/article_PDF/article_a1600.pdf. Acesso em 05/09/2016

os contadores das histórias, tomadores de grandes decisões e papéis, ou seja, o homem quem estava determinado a exercer funções no meio público. Enquanto as mulheres ficariam em segundo plano, sofreriam uma subjugação em todos os âmbitos da sua vida, e estava destinada a esfera privada. Visto isso, as teóricas desse campo de estudo, voltam-se a tentar desconstruir o paradigma de gênero presente nas estruturas patriarcais, tão forte no estudo do Estado.

É através desse contexto que grandes teóricas feministas das Relações Internacionais, tentam explicar como ocorreu o ciclo de construção das hierarquias de gênero e invisibilidade da mulher nos meios de poder. Nogueira e Messari, explicam que “a condição feminista encontrou na globalização uma área de atuação para exercer seu projeto de resistência, visto que, encontrou nela a oportunidade de articular movimentos de solidariedade a nível global, o que de certa forma resultou na diversificação da agenda feminista e sua desocidentalização” (NOGUEIRA e MESSARI, 2005, p.227).

A globalização com o conceito que entendemos hoje, de uma sociedade global, sem fronteiras e etc, viabilizou uma produção de conhecimento de relevância imaginável. Contudo, conforme Raewyn Connell (2007) explica, é bastante complicado os países hegemônicos – os quais são poucos - ter a pretensão de obter o poder de fala que represente o mundo todo, desconsiderando o fato da experiência social dos países não dominantes. Não precisaria excluir as “teorias do Norte” e sua “masculinidade hegemônica”. A ideia seria mais estrutural, deforma a alterar a dinâmica das relações de dependência do Sul pelo Norte.

As teóricas feministas das Relações Internacionais abarcaram visões ligadas ao Construtivismo, Teoria Crítica e Pós Modernismo. Sendo assim, elas buscaram fugir da análise simplória de versões, tentando abordar uma perspectiva mais aprofundada, a fim de entender como a categoria patriarcal “constrói discursos e práticas violentas nas relações entre os Estados e dentro deles” (SARFATI, 2005, p.293-294).

Thus, gender is not simply an empirical category that refers to embodied men and women and their material activities but a systematically analytical category that refers to constructions of (privileged) masculinity and (devalored) femininity and their ideological effects (PETERSON, 2004, p.5).

Ou seja, o que Peterson defende, é a desconstrução da dominação institucionalizada do gênero masculino sobre o feminino, nas relações econômicas, políticas, militares e religiosas, por meio da legitimação da forma masculina de

pensamento. Em outras palavras, por causa da sujeição da feminilização, a mesma é naturalizada e despolitizada no que se refere às relações de opressão no meio público macro, e não se pode eliminar a opressão sem antes, eliminar a hierarquia que a sustenta (PETERSON, 2004).

Todavia, é importante observarmos que a dominação de gênero não está limitada as mulheres, e sim, a todas as pessoas vitimadas pelo discurso masculino, por exemplo: a população e mais ainda, mulheres, do Terceiro Mundo que cada vez mais são subordinadas a dominação masculina do Norte (SARFATI, 2005).

Com isso, temos como dever abordar um feminismo pós-colonial para tratarmos das mulheres ruandesas. De acordo com Spivak (2010), as mulheres do terceiro mundo são bem mais subservientes, do que qualquer outra. Pois quem irá falar por elas? Quem as vão representar? Quem as ouve? Essas perguntas serão respondidas ao longo dos demais capítulos, de forma a esclarecer a importância da representação política e visibilidade dessas mulheres no âmbito internacional.

Precisamos inicialmente saber que o termo “pós-colonial” é usado de maneira pacífica para identificar sociedades não europeias, não brancas. Pois não usamos esse mesmo termo para países como Irlanda, Austrália. Ou seja, emprega-se então, para sociedades consideradas emergentes (BAHRI, 2013, p. 673).

Diante desta análise, Mohantay explica que o Feminismo do terceiro mundo tem duas tarefas principais: elaborar uma crítica ao feminismo ocidental hegemônico e a segunda, formular estratégias feministas autônomas, de forma a ser geograficamente, historicamente e culturalmente fundamentadas. E assim, da mesma forma que as reivindicações das feministas marxistas e/ou negras dos EUA criticaram a exploração econômica, vemos a necessidade das feministas do terceiro mundo reivindicar a legitimidade de um movimento próprio (MOHANTAY, 2003, p.18).

A colonização implica em uma relação de dominação estrutural e uma supressão – sempre violenta – da heterogeneidade dos subordinados em questão. Por isso a teoria feminista contemporânea necessita cada vez mais da intersecção estratégica através de raça, classe e fronteiras nacionais, para resistir a dominação hegemônica (MOHANTAY, 2003).

Mohantay afirma, que a conexão entre as mulheres historicamente dominadas e a representação da mulher produzida por discursos hegemônicos não é uma relação direta de identidade, pelo contrário, é uma relação injusta por culturas específicas. Visto que, o feminismo ocidental se apropriou e “colonizou” as complexidades dos conflitos

na vida das mulheres de diferentes classes, religiões, cultura, raça e castas através de um processo de homogeneização sistemática da opressão da mulher pertencente aos países emergentes (MOHANTAY, 2003, p. 334, 335).

De acordo com Abdel (1981, p.145-46), o imperialismo hegemônico financiado pelo capital financeiro, através do assistencialismo dos benefícios científicos e tecnológicos da segunda revolução industrial, possibilitou o domínio cultural do Norte, por meio da violência no mais alto nível, controlando mentes e corações das pessoas do Sul.

A imposição do poder masculino às mulheres de países subdesenvolvidos foi muito maior. Percebemos isso a partir do momento que a palavra ‘mulher’ trás uma ideia sexualmente coagida, e ‘terceiro mundo’ uma noção de ignorante, pobre, mal educada, vitimizada e etc. O que é uma contraposição da auto representação das mulheres do Ocidente, as quais são consideradas modernas, educadas, têm o controle dos seus próprios corpos, da sua sexualidade e a liberdade de tomar suas próprias decisões (MOHANTAY, 2003).

Logo, precisamos averiguar a importância do efeito da representação das mulheres do terceiro mundo, visto que, elas são usadas como uma categoria de análise homogênea. O que não deveria ocorrer, pois sabemos da heterogeneidade de opressões das mesmas, pois são “vítimas da violência masculina, vítimas do processo colonial, do sistema da família árabe ou Islã, vítimas do processo de desenvolvimento econômico, etc” (MOHANTAY,2003, p. 338).

E mesmo assim, com todas as opressões sofridas notamos gradualmente nas sociedades contemporâneas, o empoderamento das mulheres. Sendo decorrente de toda a contribuição do movimento e da teoria feminista.

1.3 - A Importância da Representação Política da Mulher

A sub-representação da mulher é algo corriqueiro e naturalizado no âmbito da política. Sabemos que isso acontece em escala mundial, regional e local, através das deficiências estruturais, seja das leis ou instituições discriminatórias. Desta forma, como destaca a Resolução de 2011 sobre participação política das mulheres da Assembleia Geral da ONU¹⁶:

Mulheres em todas as partes do mundo continuam a ser marginalizadas na esfera política, muitas vezes como resultado de leis discriminatórias, práticas, atitudes e estereótipos de gênero, baixos níveis de educação, falta de acesso à saúde e também pelo efeito desproporcional da pobreza nas mulheres.¹⁷

Mas a que se deve essa exclusão política? Conforme exposto anteriormente, a mulher foi invisibilizada em todas as esferas de maneira atemporal. Contudo, a construção do Estado moderno, intensificou principalmente, a respectiva separação entre a esfera pública e privada, baseando-se em valores tipicamente masculinos. (SACCHET, 2012). De acordo com Carole Pateman, a ideia de cidadania, como conceito político e a relação do indivíduo com o Estado, foi construída na imagem masculina e, conseqüentemente notamos a dificuldade da inclusão política das mulheres na sociedade contemporânea (PATEMAN, 1988).

Tomamos então, a representação política como um assunto essencial para a demanda dessa inclusão política dos grupos desfavorecidos. Discorreremos sobre a necessidade de representação, especificamente da mulher, e quais mecanismos facilitarão a inclusão dos interesses delas em processos políticos decisórios, e se os mecanismos usados são legítimos, partindo de um pressuposto normativo (SACCHET, 2012).

Democracia, justiça, igualdade política e representatividade das políticas públicas são alguns dos elementos decisivos para analisar um quadro do empoderamento político feminino ao redor do mundo. Além das variáveis institucionais de cada país, que tenham o poder de mensurar os níveis de desenvolvimento democrático, como: voto universal, eleições livres diretas e etc.

De acordo com Nancy Fraser e sua análise ao conflito social, a justiça é a motivação para início das lutas sociais. Todavia, para ela, a justiça engloba duas

¹⁶ ONU – Organização das Nações Unidas

¹⁷ Disponível em: <www.anglocassianoricardo.com.br/sian/wp-content/uploads/2016/03/Guia-ONU-Mulheres-Oficial.pdf> Acesso em 12/09/2016

categorias distintas: a socioeconômica e a cultural. Para evitar a injustiça, faz-se necessário uma redistribuição material mais igualitária, através do reconhecimento da diferença cultural (FRAESER, 1997). A busca por essa justiça é incessante, visto que, de acordo com um relatório da OIT¹⁸, foi mostrado que a desigualdade entre homens e mulheres acontece num nível macro, em todos os setores do mundo. O relatório colocou ainda, que as mulheres ganham 77% do salário que os homens recebem, para executar o mesmo tipo de função.¹⁹

Para a autora, a redistribuição está para dimensão material, o reconhecimento está para dimensão cultural, e a representação para dimensão política. Todos esses fatores estão interligados com o objetivo de atingir a justiça. Contudo, a injustiça não está presente somente no Estado-nação, pelo ao contrário ela pode transcender em organizações supranacionais (FRAESER, 1997).

Além da questão da justiça, necessitamos explicar sobre a democratização. Este instrumento é fundamental para o entendimento no grau de envolvimento e de participação social na vida política de determinada nação. Há dessa forma, diversas interpretações teóricas no que concerne ao modelo de democracia. Para alguns autores, por exemplo, é defendido a ideia na qual a democracia deva ser aprofundada através de modelos participativos e implementada na sociedade civil (HABERMAS, 1976; TAYLOR, 1994; TOURRAINE 1981). Já para Mansbridge e Phillips, a maior participação de grupos sociais é fundamental nos processos de tomada de decisão das instituições políticas, por meio da instrumentalização da política de cotas (MANSBRIDGE, 1999; PHILLIPS, 1995).

Além do exposto acima, Fraser coloca em outro momento, a necessidade de ampliar a democracia de forma a torná-la mais participativa, através de duas esferas: institucional e discursiva. A primeira caracterizar-se-ia pelo aparato do Estado, instituições, leis. Já a outra, compreenderia as relações interculturais como espaços de relações políticas (FRASER, 1989).

Logo, entendemos a importância de construir e legitimar um espaço onde as disputas, negociações, conflitos para expandir essa democratização. Esse espaço é o que Habermas entende por esfera pública, que teria uma função política de intermediar o Estado e a sociedade civil (HABERMAS, 1998). Contudo, percebemos a característica

¹⁸ OIT – Organização Internacional do trabalho

¹⁹ Dados colhidos e Disponíveis em: <www.economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2016/03/07/oit-paridade-salarial-entre-mulheres-e-homens-vai-levar-mais-de-70-anos.htm>

omissa no entendimento de esfera pública por este autor, em relação a gênero. Pois sabemos que os cidadãos são indivíduos capazes e formadores de opinião pública. Mas quem tem o direito de voz nessa esfera, dotado a dialogar com condições igualitárias? Fraser²⁰ coloca que essas capacidades são relacionadas à masculinidade, e consequentemente negadas às mulheres. Ou seja, o discurso da mulher é sempre interrompido, constrangido e até mesmo suprimido pelo homem, ação denominada atualmente por *manterrupting*²¹.

As mulheres não são as únicas excluídas na política, sabemos que os negros, pobres, homossexuais, também são desviados desse campo. Por isso, Fraser²² vê a necessidade da construção de *contrapúblicos subalternos*, que de certa forma é diferente dos movimentos sociais. Pois estes são caracterizados por uma coletividade que manifesta o reconhecimento de sua respectiva identidade, já o contrapúblico é uma espécie de rede que envolva a circulação discursiva por meio de diversas organizações da sociedade civil, conectadas aos grupos subalternos.

De acordo com Young (2000), a representação política de alguns grupos subalternos propiciaria a base para construção de uma sociedade democrática e interativa, que objetivariam a justiça. A intensificação da democracia ajudaria de certa forma a socializar as opressões desses grupos, de maneira a atingir os grupos de discursos “hegemônicos”, trazendo novos conceitos na demanda política.

Portando, Sacchet questiona se a inclusão das mulheres através da política de cotas, traz um avanço efetivo não só por causa da instrumentalização das políticas direcionadas ao grupo oprimido, pois pode ocorrer de uma mulher não representar o interesse de outras mulheres da população civil. Mas, devemos analisar a importância da ideia da *representação*, como ferramenta para atingir a equidade de gênero (SACCHET, 2012).

Desta forma, devemos observar os diversos tipos de representação, em diversas teorias. Tomaremos por base os argumentos de Hanna Pitkin. A autora expõe quatro interpretações ao conceito de representação: a formalística, descritiva, simbólica, substantiva.

Respectivamente, a primeira interpretação de representação, é a noção mais básica. Por exemplo, aquele representante eleito, tem a autorização a agir em nome do

²⁰*Idem*, 1989

²¹ *Manterrupting* - do inglês “interrupção masculina”, é quando um homem constantemente interrompe uma mulher falando.

²²*Idem*, 1989

outro, e estabelecer uma *accountability*²³, ou seja, prestar conta dos seus atos. Contudo, mesmo que os representados sejam culpabilizados por ceder a autorização àquele representante, caberá a este a responsabilidade de tomar a decisão de quais aspectos a serem considerados para representa-los efetivamente (PITIKIN, 1967, p.39).

A representação descritiva por outro lado, não age a partir dos interesses dos representados, mas os substitui. É defendido entre alguns autores esse tipo de representação, visto que, a exclusão de certos grupos, poderia alterar o direcionamento das políticas públicas. Contudo, Pitikin critica esse argumento pois acredita que um representante ainda que assemelhe sua identidade aos dos representados, não pode ser considerado uma amostra fiel àquele grupo. E acrescenta ser a favor a esse tipo de representação pelo fato de promover informação sobre alguém que não se encontra naquele local (PITIKIN, 1967, p.61).

Contestadamente, a autora também critica a representação simbólica. Pois os símbolos são facultativos, ou seja, não precisa de conexão com o que está sendo simbolizado. A única forma de saber sobre a representação simbólica é se os representados acreditam no representante (PITIKIN, 1967, p.102).

No entanto a representação na qual a autora se mais se identifica é a representação substantiva. A sua ideia é que o representante sinta-se ligeiramente livre para agir. Contudo não deve ter anseios totalmente opostos aos representados. (PITIKIN, 1967, p. 209). Esse sistema necessitaria atender às demandas públicas, salvante se o demandante justificasse sua ação ao interesse público.

Todas essas formas de representação política independentemente, poderá se adequar a determinado contexto, de determinado país. Devemos notar que, se há uma dominação sobre as mulheres, seja em qualquer âmbito da sociedade, é necessário debater sobre as possibilidades e impasses para alcançar sua autonomia. Diante desse contexto, procuraremos abordar nesse estudo perspectivas baseadas na teoria crítica feminista, pois dessa forma, conseguimos elaborar uma visão ampla entre a teoria social e a prática política, entre o sujeito e o objeto estudado. No caso, entenderemos de uma forma mais clara sobre o processo de empoderamento das mulheres ruandesas, naquele contexto as quais estão inseridas.

²³ Há uma grande dificuldade de traduzir o termo para o português. Contudo, entendemos o conceito de *accountability* como a obrigação ou transparência de membros de um órgão administrativo ou representativo em prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados.

2 RUANDA

2.1 - Ruanda e a dominação colonial

Ruanda é um pequeno país localizado na África Central, que tem como capital Kigali, contando com uma população de aproximadamente 11 milhões de habitantes, no qual a maioria é adepta ao catolicismo. O território ruandês estabelece fronteira com Uganda, Tanzânia, Burundi e República Democrática do Congo. Por toda história da colonização e multiculturalidade daquela região, encontramos três principais línguas: Kinyarwanda (a língua nativa), inglês e francês.

É bastante complicado discorrer sobre a história do período pré-colonial desse país, pois nos primórdios, os ruandeses não possuíam uma linguagem escrita, e sua tradição era passada verbalmente através de gerações. Essa característica se consolida em grande parte dos países africanos. De acordo com Gourevitch (2006), Ruanda foi ocupada por uma etnia chamada Twa, que viviam em cavernas e que hoje corresponde a 1% da população. Já os Tutsi e Hutu teriam vindo mais tarde, o primeiro vindo do leste e do norte, e o segundo do sul e oeste de Ruanda.

Com o tempo, hutu e tutsi passaram a falar a mesma língua, seguir a mesma religião, casar-se entre si e viver misturados, sem distinções territoriais, nas mesmas montanhas, compartilhando a mesma cultura política e social [...] Por causa de toda essa miscigenação, os etnógrafos e historiadores chegaram ultimamente à conclusão de que os hutu e os tutsi não podem propriamente ser considerados grupos étnicos distintos (GOUREVITCH, 2006, p. 45).

Ruanda primeiramente tornou-se um protetorado²⁴ alemão, em 1899. Contudo devido à derrota na Primeira Guerra Mundial, os belgas ocuparam o país, estabelecendo seu domínio. Desta forma, ambas as colonizações alteraram a configuração da economia, sociedade e cultura, principalmente no que se refere ao debate que estava em alta na Europa, sobre a “ciência das raças”²⁵. Esse é um fato primordial que dará início

²⁴ “Território ou país que, no direito internacional, possui certos atributos de Estado independente, porém, sob outros aspectos, está subordinado a uma potência que decide sua política externa e tem a obrigação de o proteger e, às vezes, controla internamente seu governo, seu judiciário e suas instituições financeiras”.

²⁵ “Houve diversas teorias raciais através do cientificismo desde o século XVIII, contudo, as teorias raciais apresentaram-se no século XIX de maneira a explicar as diferenças entre os grupos humanos, distanciando-se cada vez mais dos dogmas religiosos. Com isso, elas serviram como legitimadoras do imperialismo europeu, possibilitando a hierarquização da humanidade de forma que o homem branco ocupasse o topo da evolução da espécie, símbolo maior do progresso e da civilização” (GIAROLA, Flávio, 2010).

a um conflito que configurará um dos mais terríveis episódios da história da humanidade.

Sabendo da implicação que os *players* ocidentais tiveram na história de Ruanda, a colonização empreendeu uma configuração sistemática de desigualdades e diferenças entre os ruandeses, criando desta forma, uma estrutura social conflituosa (MUGAB, 2007). Rutazibwa (1995) explica que a reforma administrativa aplicada pelos colonizadores Belgas em 1926 modificou drasticamente as estruturas tradicionais e instituiu fenômenos que consistiu em um impacto progressivo na diferenciação étnica na administração da época. Notava-se que o maior motivo para diferenciação das etnias eram os traços físicos. “Os hutus tinham a pele mais escura, o nariz mais achatado e os lábios mais grossos, rostos redondos e queixo quadrado. Já os tutsis não tinham a pele tão escura quanto os hutus, o nariz e os lábios eram finos, o queixo estreito, o rosto comprido e eram também mais altos que os hutus” (HOTEL RUANDA, 2004).

Desse modo, os tutsis eram considerados dominantes pelos belgas naquele território por se assemelhar ao estereótipo europeu. A predominância dos Tutsis em cargos mais elevados foi fortalecido e sustentado pela criação em 1932 de uma seção administrativa no ‘Groupe Scolaire D’Astride’²⁶. Esse grupo era direcionado unicamente aos filhos das famílias mais poderosas dos Tutsis.

Os cientistas trouxeram balanças, fitas métricas e compassos e saíram pesando ruandeses, medindo sua capacidade craniana e realizando análises comparativas da protuberância relativa de seus narizes. Claro que os cientistas encontraram aquilo em que haviam acreditado o tempo todo. Os tutsis tinham dimensões ‘mais nobres’, mais ‘naturalmente’ aristocráticas que as dos ‘rústicos’ e ‘brutos’ hutus. No ‘índice nasal’, por exemplo, o nariz médio tutsi era dois milímetros e meio mais longo e quase cinco milímetros mais fino que o nariz hutu médio (GOUREVITCH, 2006, p. 54).

De maneira a mover seus interesses a seu favor, as autoridades coloniais excluíram as três hierarquias tradicionais, que seriam os três chefes no mesmo território, com a mesma posição social. Esta hierarquia tradicional era substituída por uma chefia única, dirigida por uma família Tutsi. A partir de então, a função principal seria transmitida de forma hereditária. Conseqüentemente havendo uma monopolização do poder pelas famílias reais Tutsis (MUGAB, 2007). Obviamente, esses elementos

²⁶ “Depois de receber o mandato para administrar Ruanda e Burundi, a Bélgica deixou o campo da educação para os missionários católicos. Esses fundaram diversas escolas, incluindo o prestigioso ‘Groupe Scolaire D’Astride’, caracterizado por receber filhos de dignitários e produzir uma elite que ajudaria a perpetuar o poder colonial em sua missão”. (TWAGILIMANA, 2016, p. 94)

institucionalizados pelo poder colonial, promoveram o privilégio dessa determinada categoria social, o que conseqüentemente agiu em desvantagem de outra categoria.

Entre 1925 a 1948, houve diversos tipos de restrições econômicas coloniais, e ações de desenvolvimento econômico. Como por exemplo: intensificação da produção agrícola, construção de estradas, reflorestamento, mineração e construção de edifícios públicos (MUGAB, 2007, p. 19). Por outro lado, Chrétien (1993), coloca que a disciplinariedade de levar adiante as obras públicas e a duração da jornada de trabalho, impôs restrições sem precedentes aos cidadãos, que até então estavam acostumados a trabalhar de acordo com seu próprio ritmo. Diversas pessoas foram obrigadas a deixar Ruanda, de modo a escapar do trabalho forçado e de taxaões. É importante salientarmos que as exigências coloniais eram postas em prática pela autoridade de chefes e sub-chefes tutsis.

Ocasionalmente, a Bélgica chegou a elaborar a criação de carteiras de identidade onde teria que haver a menção étnica como ferramenta para classificação do indivíduo, tornando impossível que elas se misturassem, ou que um virasse o outro. Os hutus compreendiam 85% da população, os tutsis representavam 14% e os twa apenas 1%. Além disso, encontramos dois elementos tradicionais em Ruanda que fazia com que determinado cidadão tivesse um maior status social: vacas e esposas (MUGAB, 2007, p. 19).

A aplicação de um elemento trazido pelos colonizadores belgas abalou as relações sociais, incluindo a etnia e representatividade como estratégia política. De acordo com Mugesera (1996), a eleição organizada pelos colonizadores entre 1953 e 1956 caracterizou-se pela institucionalização e politização da ideologia da representatividade numérica étnica. Ou seja, uma democracia que teria seu sistema de governo baseado na soberania da população pertencente ao grupo de maioria étnica, no caso os hutus.

Como colocado anteriormente, os belgas deram inicialmente seu suporte aos tutsis, e estes se fortaleciam cada vez mais, enquanto os hutus eram cada vez mais oprimidos, entrando em desvantagens nas mais diversas arenas sociais. No entanto, a Bélgica se sentiu obrigada a barganhar com a outra etnia, pois estava com receio de uma grande revolta dos hutus, os quais eram numericamente maiores que os tutsis. Ansiando o gosto da democracia, os hutus resolveram se unir de modo a expulsar os tutsis do território. E isso pôde ser observado no *Bahutu Manifesto*²⁷ promulgado em 1957.

²⁷ "Elaborado por nove intelectuais hutus ruandeses em 1957, foi um documento político que solicitou a solidariedade étnica e política do povo Hutu, bem como a cassação política do povo tutsi. Ele serviu ainda, como pretexto político para o genocídio ruandês de 1994. Ressaltando a necessidade de Hutu auto-preservação em meio décadas de discriminação por tutsis, o documento denunciou o status

De acordo com Rutazibwa (1999, p. 49), o regime Kayibanda²⁸ foi principalmente marcado por massacres recorrentes (1963-1966 e 1973) dos cidadãos de Ruanda, vítimas pertencentes ao grupo étnico tutsi. A sensibilização popular através de propagandas, fez com que a autoridade político-administrativa local incitasse a população sob a legitimidade do Bahutu Manifesto, a exterminar os tutsis. A intensa propaganda anti-tutsi foi usada para legitimar a maior parte dos discursos, de programas de rádio, canções populares, classes escolares, etc. Tal campanha visava explicar que os tutsis eram estrangeiros, que tinham conquistado e subjugado o povo hutu quatro longos séculos.

Como o apoio belga aos tutsis não perdurou, antes de Ruanda tornar-se república, a Bélgica notou a necessidade de se aliar a maioria dos hutus. Seja por pressão das Nações Unidas, que queriam preparar o terreno para independência de Ruanda, seja pelo anseio dos hutus em escolher o seu representante através da maioria.

Encontramos várias insatisfações sociais para eclodir o episódio do genocídio. Houve dois fatos que fizeram com que a revolução social se perpetuasse. Primeiro, a falsa notícia da morte de um sub-chefe Hutu, fez com que os demais se rebelassem contra os tutsis, queimando casas, matando e expulsando-os daquele território. Segundo, quando um rei tutsi faleceu por suspeitas de envenenamento de um médico belga, fazendo com que essa etnia fosse em confronto aos hutus (GOUREVITCH, 2006).

De 1986 a 1990, a crise econômica e monopolização de energia começaram a quebrar a instituição que sustentava o regime vigente. Além disso, a impunidade fez com que esse regime se tornasse caracterizado por fraude, corrupção e todos os tipos de abusos e extorsões. Isto resultou em um enfraquecimento rápido do Estado, paralelo ao estabelecimento de uma classe política burguesa de um lado e do empobrecimento das massas, por outro lado. Toda essa configuração caótica, em decorrência à colonização fez com que se perpetuasse valores de ódio entre os cidadãos, culminando no Genocídio em 1994.

privilegiado concedido à minoria Tutsi sob os regimes coloniais alemães e belgas". Disponível em: <www.blackpast.org/gah/bahutu-manifesto-1957> Acesso em 19/10/2016.

²⁸ Primeiro Presidente de Ruanda.

2.2 - O episódio do genocídio

Sabemos que o direcionamento de estudo principal da ciência política é o poder e como ele é distribuído e utilizado dentro dos Estados e sociedades. Nas Relações Internacionais, podemos notar a análise que se faz no uso e distribuição do poder entre as unidades Estaduais que compõem o sistema internacional. Historicamente, as RI's volta-se para a – primordialmente – paz e guerra, embora nos últimos tempos vêm crescendo a preocupação no crescimento dos “regimes” internacionais: normas, regras, e os padrões de conduta que influenciam o comportamento do Estado em determinada área.

Visto isso, a relevância para estudos de genocídio de todas estas linhas de investigação é fundamental. Pois a Ciência Política e as Relações Internacionais apresentam o devido suporte empírico, no que se refere aos estudos de genocídio. Elementos como a natureza da guerra, suposta ligação entre democracia e paz, o papel das normas éticas e morais que compreendem a construção de “regimes de proibição” em todo o mundo, incluindo o regime contra o genocídio.

O genocídio que tomou conta do pequeno território ruandês em abril de 1994 foi um fenômeno sem precedentes. Muitos estudiosos, especialistas nas leis internacionais afirmam que esse episódio foi provavelmente o massacre mais concentrado que existiu na história da humanidade.

Analogicamente, esse fenômeno não ultrapassa nem mesmo os aspectos gritantes do holocausto. Sabe-se que em apenas 12 semanas, cerca de um milhão de pessoas morreram, a maioria de predominância tutsi, no entanto dezenas de milhares hutus que se opunham ao governo, sofreram represálias. Contudo, contraditoriamente, em quantos os nazistas alemães tomavam medidas de maneira a garantir que a população civil não testemunhasse o assassinato em massa, houve em Ruanda a participação ativa de homens, e até de mulheres e crianças como assassinos (JONES, Adam, 2006).

Com todo esse cenário caótico, notamos a inércia da comunidade internacional para resolução do caso. Por meio do slogan “*Never Again*” depois do holocausto judeu, as autoridades internacionais não cumpriram a promessa de barrar episódios como esse, e continuaram procrastinando uma intervenção legítima. Diversos fatores influenciaram para que esse genocídio se perpetuasse. A questão da agenda política é uma delas.

Ruanda não era um país estrategicamente forte, portanto, os EUA e Reino Unido, não se sentiram pressionados a se impor de maneira a finalizar o que estava acontecendo.

Diversas advertências foram transmitidas à comunidade internacional, e com isso foi enviada em 1993 à capital de Kigali, uma armada das Nações Unidas ou “Missão de assistência” (UNAMIR)²⁹, sob o comando de um general canadense, Romeo Dallaire. No entanto essa missão não foi eficaz, pois não realizou nenhuma medida eficaz, e só privilegiou pessoas brancas que estavam naquele território.

Com todos os expatriados³⁰ removidos com segurança, o Conselho de Segurança da ONU voltou sua atenção para retirada das forças UNAMIR através de um memorando vindo do Departamento de Estado dos EUA em abril de 1994. O General Dallaire ainda conseguiu desafiar o Conselho, mantendo no território cerca de 470 soldado de paz, os quais foram relativamente suficientes para salvar vidas.

Logo, toda a retórica eloquente dos direitos humanos universais, parecia irrisória à Ruanda, por ser um país muito remoto, longe, pobre, e muito negro para valer a pena. Fadado a tentar resolver o problema Dallaire emitiu uma denúncia no final do seu mandato, onde afirmava que embora belas palavras tenham sido ditas pelo Conselho de Segurança, estava sendo um esforço totalmente ineficaz (JONES, p.347. 2006).

Para entendermos a catástrofe que tomou conta de Ruanda em 1994, precisamos analisar os elementos complexos que ocorreram. Primeiro, o fator da etnicidade e divisão de grupos pelos colonizadores, já citados anteriormente. Segundo o caráter autoritário e regulamentado pelo sistema político instalado por governantes no período pós independência, incluindo um status de sub classe política atribuído aos Tutsis, o que motivou a criação de um movimento rebelde Tutsi com sede em Uganda. Outro ponto a ser considerado, foi o papel dos atores internacionais, principalmente a França, o qual financiou o extremismo Hutu. Podemos ainda elencar a crise econômica generalizada que tomou conta de Ruanda, tornando-o um dos países mais pobres do mundo e mais densamente povoados. E último e não menos importante, os fatores internacionais que inibiram e ocasionalmente encorajou intervenções humanitárias na primeira metade dos anos 90 (JONES, 2006).

²⁹ UNAMIR foi originalmente estabelecida para ajudar a implementar o acordo de paz de Arusha, assinado pelos partidos ruandeses. O mandato ea força da UNAMIR foram ajustados em várias ocasiões diante dos trágicos acontecimentos do genocídio e da mudança da situação no país. A missão da UNAMIR terminou em 8 de março de 1996.

³⁰ É uma pessoa que de forma temporária ou permanente, reside em um país diferente do país que nasceu.

Forças do exército e milícias estavam nas ruas, percorrendo quarteirões de casa em casa, principalmente em Kigali. Diversos tutsis foram postos para fora de suas casas, e eram assassinados, torturados, e as mulheres, estupradas. Muitos tutsis pagavam ao assassino para que a morte fosse executada através de fuzil, já que muitas vezes o assassino cortava os tendões de aquiles das vítimas para imobilizá-los e estes passavam horas de agonia até a morte.

De toda forma, o conflito armado liderado pelos extremistas Hutus, não afetou somente os ruandeses, mas o mundo inteiro, de maneira geral. E dentro desse cenário, sabemos que os mais afetados nessas circunstâncias são as mulheres, crianças e idosos. Como já colocado, a violência e discriminação contra a mulher é um problema universal, e essa brutalidade contra o gênero feminino é encontrada ainda mais nas circunstâncias de guerras e conflitos civis.

É diante dessa realidade que as feministas das Relações Internacionais remodelam o slogan para “*O pessoal é internacional*”. De acordo com Cyfer (2010), o “malestream”³¹, perpetua um processo de “generificação” que reflete a dicotomia público-privado do cenário doméstico que, por sua vez, subjuga e oprime a mulher a uma condição naturalizada de passividade. Então, do mesmo modo que “o privado é político”, o “internacional” também é (CYFER, 2010).

As mulheres, infelizmente estão sujeitas a abusos e falta de proteção nas situações de guerra, visto que, o Estado e as Organizações Internacionais não conseguem assegurar a segurança pessoal destas mulheres, e seus corpos são como um prêmio para os inimigos.

O estupro já é conhecido como uma arma de guerra há muitos anos, e em Ruanda não foi diferente. As mulheres foram sujeitas a todo tipo de violência sexual, física e emocional em grande escala. Estima-se que cerca de 500 mil mulheres foram violentadas no genocídio de 1994³². De acordo com Valji (2007), antes da catástrofe, metade da população era composta de mulher, no entanto, após o ocorrido, as mulheres passaram a representar 70% da população.

³¹ Denominação em substituição ao termo “*mainstream*” teórico das RI’s, e é usado por diversas teóricas feministas.

³² Disponível em: www.cartacapital.com.br/internacional/ruanda-20-anos-depois-o-tragico-depoimento-dos-filhos-do-estupro-8812.html. Acesso em 31/10/2016

2.3 – A reconstrução política de Ruanda e o papel das mulheres

A política de cotas ajudou a aumentar consideravelmente, a proporção de mulheres em cargos públicos na política, que agora existe em mais de 100 países. A política de cotas de gênero tende a enfatizar o número de mulheres no governo, e em diversos países “elas têm liderado a mudança não somente nas agendas políticas, mas também na consciência de gênero das representações femininas e o envolvimento político destas” (KROOK, 2006). O uso de cotas de gênero para aumentar a representação das mulheres versa sobre a teoria política de representação.

Usando toda a forma de representação defendida por Pitkin (1967), Schwindt-bayer e Mishler (2005), foi testado um modelo integrado de representação de mulheres em 31 países. O resultado foi confirmado através da interconexão dessas dimensões de representação, e apresentado que o aumento da representação formal e descritiva de mulheres, aumenta a capacidade de resposta das legislaturas às preocupações das mulheres. Contudo, essa análise incluiu apenas democracias representativas, não ficando claro se a mesma interconectividade é válida para os governos não democráticos que implementam cotas de gênero.

Desta forma, Burnet (2011) analisa as diversas formas de representação política, para obter de maneira empírica como se deu a ascensão das mulheres ruandesas. Então, é de grande relevância, examinar o caráter cultural, nacional e local dos partidos que adquiriram cotas de gênero no sistema político de Ruanda. A pesquisadora afirmou que muitas mulheres colheram relativamente poucos benefícios através do crescimento da presença acentuada da mulher no poder legislativo. Contudo, esses pequenos benefícios não significa que cotas de gênero não tiveram nenhum impacto.

Notamos que Ruanda é frequentemente citada e usada como referência, como um sucesso na história em termos no impacto de cotas de gênero. Em 2008, o pequeno país tornou-se o primeiro e único país no mundo com maioria feminina no corpo legislativo nacional. Conforme tabela abaixo:

**Tabela 1 – Mulheres nas Câmeras ou Parlamentos após Renovações
Parlamentares de 2008**

Países	Total de Assento:	Total de Mulheres	% Mulheres	Cotas
Ruanda	80	45	56.3	Yes
Cuba	614	265	43.2	No
Angola	220	82	37.3	Yes
Espanha	350	127	36.3	Yes
Nova Zelândia	122	41	33.6	No
Nepal	601	197	32.8	No
Bielorrússia	110	35	31.8	No

FONTE: Women in Parliament in 2008, p. 2

Em uma pesquisa mais aprofundada, Burnet (2011) detectou que o aumento da representação da mulher, não conduziu a um melhor estatuto na proteção nos direitos das mulheres, nem a um terreno político mais democrático. No entanto, esse estudo de caso constata que cotas de gênero têm gerado impactos muito além da esfera pública.

Logo, sabemos que essa política “de cima para baixo”, que levou um grande número de mulheres para dentro do governo, melhorou a carreira e oportunidades econômicas das mulheres, assim como a melhoria de mobilidade social entre as mulheres.

É notável que a população feminina foi subjugada tanto no período colonial, como no pós colonial, pelos paradigmas impostos, baseados em uma estrutura patriarcal. Os homens trabalhavam e tomavam importantes decisões, enquanto as esposas administravam a esfera doméstica e permaneciam dependentes financeiramente do homem. Desta forma, as mulheres da área urbana, e a elite feminina foram as que mais se privilegiaram com os benefícios na mudança da estrutura política. Isso ocorreu, graças ao aumento do acesso aos trabalhos assalariados, incluindo posições importantes, na legislatura nacional e ministérios. As mulheres adquiriram também, um elevado poder aquisitivo de compra (carros, roupas e etc). Ao passo que, as mulheres da área rural aumentaram sua carga de trabalho e conseqüentemente sua segurança econômica.

Portanto, essa conjuntura sustenta a concepção de Fraser (2013), na qual apesar do mundo ter reconfigurado a emancipação de gênero e apoiar a democracia participativa e a solidariedade social, conseqüentemente prometeu uma nova forma de liberalismo, capaz de garantir às mulheres tanto quanto aos homens os benefícios da

autonomia individual, possibilidade aumentada de escolhas e avanços meritocráticos. Contudo, a mulher que não alcançasse esses avanços continuaria presa a esfera doméstica e condições de subjugação.

Ainda que a ascensão feminina tenha sido significativa, precisamos reforçar que Ruanda está em uma posição rebaixada no ranking das dimensões democráticas³³ (ver imagem 1.2), o que dificulta o debate sobre a equidade de gênero. A constituição de 2003, a qual foi criada pelo sistema presidencial juntamente com o parlamento nacional, refletiu no capítulo 9 a institucionalização quanto à preocupação do tópico:

CHAPTER NINE- THE "GENDER" MONITORING OFFICE

Article 185

A Gender Monitoring Office is hereby established.

The Gender Monitoring Office shall be an independent public institution whose responsibilities include the following :

1° to monitor and supervise on a permanent basis compliance with gender indicators of the programme for ensuring gender equality and complementality in the context of the vision of sustainable development and to serve as a reference point on matters relating to gender equality and non discrimination for equal opportunity and fairness;

2° to submit to various organs recommendations relating to the program for the promotion of gender equality and complementality for national development.

The gender Monitoring Office shall submit each year its program and activity report to the Cabinet and submits copies thereof to other State organs determined by law.

The law shall determine its functions, organization and operation³⁴

A maioria dos assentos em ambas as casas (parlamento e senado) é obtida através das eleições diretas. Contudo, oito senadores são apontados pelo presidente e os outros quatro pelo Fórum das Organizações Políticas.

O sistema político ruandês é teoricamente multipartidário, mas na prática é um sistema de partido único, com o RPF³⁵, agindo como partido estadual. Enquanto o parlamento é majoritariamente feminino, muitas dessas mulheres são membros do RPF, ou de seus parceiros de coalizão. Diversos organismos em prol da mulher foram criados: Ministério de Gênero, Conselho das Mulheres (de nível local ao nacional), e a promoção das mulheres nas organizações da sociedade civil.

Inúmeros textos legislativos foram ampliando os direitos das mulheres, incluindo a classificação de estupro ou tortura sexual entre os crimes mais perversos no

³³ Freedom House classifica Ruanda como “Não livre” no relatório de 2015. Ver imagem 2.1.

³⁴ Disponível em:

<https://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/64236/90478/F238686952/RWA64236.pdf>> Acesso em 08/11.

³⁵ Frente Patriótica de Ruanda.

contexto de um genocídio, assim como direitos para mulheres grávidas e lactantes em ambientes de trabalho, e uma lei delineando o direito das crianças que incluía todos os direitos listados na Declaração dos Direitos das Crianças das Nações Unidas.

Todavia, devemos destacar que a situação das mulheres e seus direitos emergiram de organizações de mulheres da sociedade civil, e com movimentos das mulheres em Ruanda anterior a instituição da política de cotas. Como por exemplo, a garantia de direitos para crianças meninas, as quais passaram por mudanças nas leis de casamento em 1998, onde não poderiam ser alcançada sem o *lobbying*³⁶ dessa organização da sociedade civil e mulheres no governo.

No âmbito internacional, Ruanda é identificado como uma história de sucesso, principalmente após o genocídio de 1994, por trilhar um novo caminho e fazer renascer a sociedade ruandesa, sob o regime da RPF com Paul Kagame, inicialmente como vice-presidente e depois como presidente. As eleições a nível distrital em 2001, a qual incluiu aproximadamente 30% dos assentos reservados para mulheres, e a nível governamental, conduziu um enorme crescimento na representação política feminina.

Assim, a história da representação feminina em Ruanda vai muito além da história do governo nacional, adentrando as bases de todo o sistema. É natural, que os cidadãos da sociedade civil não conseguissem ter fácil acesso ao senadores e deputados, mas com a promoção da ascensão de mulheres no nível local, facilitou bastante essa comunicação.

A partir disso, notamos que os papéis de gênero mudaram consideravelmente desde o genocídio de 1994. As consequências desse episódio resultaram em uma rápida mudança na sociedade, especialmente em termos nos papéis de gênero. A guerra civil e o genocídio produziram mais que dois milhões de refugiados, ao lado de milhares de deslocados internos. A infraestrutura econômica e física foi destruída em todos os níveis. Após esse trágico cenário, diversas ruandesas encontram-se como chefes de família, seja pela morte de seus maridos, ou por estarem exilados nas prisões, ou em serviço militar.

Conforme os costumes ruandeses, a mulher confiava ao homem os mínimos acessos aos meios de subsistência. E isso foi mudando após o genocídio, visto que, as mulheres assumiram novos papéis na esfera doméstica e pública, de modo que a

³⁶ Nome que se dá à atividade de influência, ostensiva ou velada, de um grupo organizado com o objetivo de interferir diretamente nas decisões do poder público, em especial do poder legislativo, em favor de causas ou objetivos defendidos pelo grupo.

sociedade ruandesa nunca havia presenciado. Esses papéis incluíam tarefas diárias que eram consideradas tabus, para uma mulher exercer, como por exemplo, colocar telhados nas casas, construir cercados em volta da casa, ou tirar leite das vacas. Além daquelas que eram chefes de família ou administradora do governo. Antes do genocídio, a lei ruandesa proibia as mulheres de participar de atividades comerciais, ou procurar em empregos remunerados sem autorização de seus maridos (HUMAN RIGHTS WATCH, 1996)³⁷. Na prática, diversos maridos permitiam e até incentivavam suas esposas a trabalhar, mas sempre controlavam seus salários ou os lucros de seus esforços advindos do comércio. Ou seja, na prática e pela lei, as mulheres de negócios eram vulneráveis à exploração econômica de seus maridos.

Diante desse quadro, notamos que a instituição do poder patriarcal normativo, é apenas um dos elementos que impõe a subordinação das mulheres na esfera doméstica. Fraser (1985) acredita então, que para captar essa situação seria necessário um arcabouço teórico social capaz de analisar famílias também como sistemas econômicos envolvendo a apropriação do trabalho não remunerado das mulheres e entrelaçando-os, de modo complexo, com sistemas econômicos de trabalho remunerado.

A ruptura nas relações de gênero, fez com que algumas mulheres achassem sua liberdade nas suas atividades trabalhistas. Ou seja, foi uma resposta as ameaças às identidades promovidas pela colonização, questionando a instrumentalização do trabalho, a monetarização das relações, a burocratização dos serviços e as rotinas políticas (FRASER, 1989). Contudo, essa “oportunidade” de desafiar noções usuais de feminilidade e papéis das mulheres da família não deveria ser retratado de uma maneira tão otimista pelo ponto de vista de alguns jornalistas e analistas políticos. Pois essa não era a realidade como um todo, as mulheres da área rural, por exemplo, após perder seus maridos enfrentaram um aumento esmagador da pobreza e isolamento social. A carência de renda, vindas do trabalho de seus maridos, deixou diversas famílias sem o dinheiro necessário para pagar por saúde e educação.

No entanto, para a classe média e as mulheres da elite, foi achado a liberdade. Ainda que, a mais bem sucedida mulher de negócios, lamentava seu trabalho duro, de ter a responsabilidade financeira para elas e seus filhos, sem mencionar as consequências sociais, emocionais e psicológicas da viuvez ou da maternidade solteira.

³⁷ Disponível em: <<https://www.hrw.org/legacy/reports/1996/Rwanda.htm>> Acesso em 12/11/2016

Haja vista, mensurar o impacto que as cotas de gênero tiveram em Ruanda é bastante difícil, pois o envolvimento e eficácia política são comprometidos pelo fato do país se apresentar como não democrático, e os cidadãos (e até mesmo os legisladores) ter pouca capacidade de influenciar na política. Contudo, podemos dimensionar o caso de Ruanda através do aumento surpreendente na esfera pública. Ou seja, a consciência de que as mulheres podem alcançar e legitimar-se como atores políticos, altera até certo ponto os papéis de gênero considerado anteriormente. Por isso a importância da representação simbólica.

3 POLÍTICA DE COTAS

3.1 – Democracia e Política de Cotas

Os atributos culturais provindos das estruturas estatais, assim como o pensamento democrático ateniense, a Declaração de Independência Americana e a Declaração da Revolução Francesa, excluíram consideravelmente as mulheres e suas cidadanias. Em meados do século XX, as mulheres foram subjugadas no âmbito político, e conseqüentemente excluídas a votar e a se candidatar.

O ingresso destas aos mecanismos de participação eleitoral se deu de maneira tardia. Apenas nos Estados Unidos e Nova Zelândia as mulheres faziam parte da política formal, no século XX. Ou seja, 99% das mulheres estavam excluídas dessa esfera em todo mundo. Desta forma, a prática da democracia, através da participação eleitoral, foi bastante lenta e gradual.

Ainda que hoje tenhamos um cenário na redução dessas barreiras legais ao voto e às candidaturas feminina, os avanços sociais e econômicos deveriam inserir naturalmente as mulheres no corpo político, promovendo o empoderamento destas. Contudo, isso não é uma realidade, mesmo com os avanços educacionais ocorridos no mundo.

Conforme Miguel (2000, p. 92) explica, a noção que as propostas de ação afirmativa vêm ganhando nas duas últimas décadas como uma manifestação de decepção com a democracia liberal. Durante muito tempo, a luta das mulheres foi pelo acesso aos direitos individuais e políticos – premissas básicas do liberalismo e democracia. Ainda que, muitos autores, por exemplo, Varikas (1995) seja contra os mecanismos de ação afirmativa, pois acredita que essa igualdade formal é insuficiente, e perpetua a desigualdade subjetiva. Contudo, acreditamos que as cotas eleitorais são eficientes por valorizar as vias institucionais de representação.

De qualquer forma, alguns (DIAMOND E HARTSOCK, 1981; CORRÊA, 1999) defendem que as mulheres como tomadores de decisão, trariam um ar diferenciado a esfera política, devido a “política do desvelo”. A introdução do poder feminino teria um caráter mais solidário e de compaixão, ao invés do masculino, que

apresenta-se agressivo e egoísta. Entretanto, a empiricidade da mulher no poder mostra que não há nada de automático na relação entre gênero e política do desvelo. Ou seja, se as mulheres ocupam hoje, cargos relacionados a temas “sociais” do que *hard politics* (economia, relações internacionais, administração pública) é porque, muitas vezes é a única área que as resta no campo político (DELPHY, 1994, p. 194).

Desta forma, Miguel (2000) reitera que o discurso fraternal da mulher, acaba por manter a divisão do trabalho político, o qual destina aos homens as tarefas socialmente mais valorizadas. Essa perpetuação da conjuntura de pensamento, naturaliza um “eterno feminino” e atribuições dos papéis sociais. Logo, acreditamos que a democracia política tem que haver com a presença das mulheres nas estruturas formais e na formulação de políticas públicas, pois a atuação ativa da cidadania como elemento de democratização deve significar para as mulheres a abertura de novos espaços para atuar na esfera pública. Notamos hoje, que os interesses das mulheres não estão representados dentro do Estado em termos de justiça social e equidade.

Consideramos então que, mesmo a democracia sendo um sistema que afirma a liberdade e igualdade para todos, merece destaque um sujeito recortado por cinco variáveis: um indivíduo adulto, de raça branca, de condição burguesa, heterossexual e do sexo masculino. Entendemos, que a análise através de uma perspectiva de gênero é propor à democracia seu desafio mais importante e sua crítica mais ampla.

Estas características subjetivas do sujeito social são as que têm levado a diversos desenvolvimentos teóricos sobre a maneira em que num contexto democrático devem ser entendidas as "minorias". Todavia, isso não é apresentado por sua proporção numérica, mas por seu distanciamento da concepção do estereótipo de sujeito social. É necessário contar com uma interpretação que permita entender como é construído o sujeito através de diferentes discursos e diversas posições de sujeito.

Desta forma, Fraser (1993), amplia o debate sobre as teorias democráticas através de alguns questionamentos necessários. Precisamos saber o que é o bem comum à todos, o que é a identidade política coletiva, o que é o âmbito público e como entender a separação dos âmbitos público e privado. Além de indagarmos se a igualdade social é ou não uma condição necessária para a democracia, se um âmbito público único é preferível a um nexos de múltiplos públicos; se não é pernicioso o aparecimento de "interesses" e "assuntos privados"; em como pensar a separação entre a sociedade civil e o estado.

A partir destas discussões, Nancy Fraser propôs a necessidade de se construir uma teoria crítica da democracia realmente existente, baseando-se em quatro elementos básicos: a primeira seria de fazer notável o modo com que a desigualdade social contamina a deliberação dentro público nas sociedades capitalistas tardias. O segundo elemento, expõe como a desigualdade abala as relações entre públicos nas sociedades capitalistas tardias e como o poder é uma unidade desigual que secciona de maneira distinta e involuntariamente subordina um sujeito a outro. O terceiro componente dar-se pela particularidade do termo “privado”, pois é um recurso que se não debatido no âmbito público limita a extensão da resolução destes, e das discussões sociais. E o último fundamento para a autora, é como alguns âmbitos públicos nas sociedades de capitalismo tardio têm um caráter excessivamente frágil.

Chantal Mouffe (1993), em contrapartida sugere o aperfeiçoamento de uma visão democrática radical e plural. Ou seja, a proposta seria uma identidade política comum entre pessoas comprometidas em diversas atividades e com diferentes concepções do bem, mas convergindo por um ponto em comum, através de um conjunto de valores ético-políticos.

Estas reflexões acerca da democracia e justiça social, através de ações afirmativas sustenta a base de um forte questionamento ao fato de que a diferença sexual contribui para a desigualdade. Ocasionalmente destacamos a importância de incorporar a variável de gênero, como categoria analítica, às análises sociais e políticas, já que introduzir esta categoria pode possibilitar a desconstrução da formação do sujeito histórico. Visto isto, ajudaria a produzir uma nova conceitualização do social, incorporando a dimensão da relação entre os sexos, do gênero, partindo de que a relação entre os sexos não é um fato natural, senão uma interação social construída e incessantemente remodelada, consequência e ao mesmo tempo motor da dinâmica social. O conceito de gênero é, uma categoria de análise útil, tanto como a de classe, raça, nação ou geração, que permite a revisão desse conjunto de papéis sociais sexualizados e o sistema de pensamento ou de representação que define culturalmente o masculino e o feminino e que dão forma às identidades sexuais.

3.2 – Teorização sobre a política de cotas de gênero

A política de cotas para mulheres implica na ideia na qual, estas deverão constituir um certo número de percentagem de membros na arena política. Seja por meio de lista de candidatas, assembleia parlamentar, comissão ou governo. Cotas ajudam a aumentar a representação das mulheres em eleições públicas ou as nomeiam instituições tal como governos, parlamentos e conselhos locais. Esse tipo de política, também estrutura a legitimidade do discurso de exclusão, de acordo com o qual as diversas razões para sub-representação da mulher são práticas exclusivas dos partidos políticos e instituições políticas.

Visto isso, o esforço de recrutamento de candidatas perpassa pela responsabilidade em primeiro lugar, dos partidos políticos. Ou seja, as cotas forçam de alguma maneira aqueles que nomeiam e as elegem, uma chance que elas não têm atualmente, em muitas partes do mundo. De acordo com Dahlerup (2005), há dois tipos mais comuns de cotas de gênero eleitoral, que são as: cotas de candidato e as de assentos reservados. A primeira especifica o mínimo de percentagem de candidatas por eleições que devem ser mulheres, além de solicitar listas dos partidos políticos das candidatas à eleição. A *candidata de cotas legal* está estabelecida na constituição, em leis eleitorais ou em leis do partido político. Tais cotas como são promulgadas em vigor em uma legislação, exige que todos os partidos políticos recrutem o percentual exigido de mulheres. A *cota voluntária dos partidos* é, adota voluntariamente por partidos políticos, e são mais comuns nos partidos que tendem a ser de centro esquerda, no qual os partidos liberais e conservadores geralmente tendem a ser relutantes ou fortemente contrário a adoção destas.

Já a segunda, conforme defende a autora, apresenta-se de maneira a ter certo número de assentos para mulheres entre representantes na legislatura, especificada tanto na constituição tanto pela legislação³⁸. Há estudiosos que argumentam que os assentos reservados não deveriam ser incluídos entre as cotas eleitorais de gênero. Contudo, esse tipo de cota, apresenta-se através de diferentes tipos, alguns excluindo, outros incluindo,

³⁸ Lei – infere-se do art. 5º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil - é norma jurídica capaz de criar obrigações para as todas as pessoas. A Constituição é também uma lei, mas é uma lei que está acima de todas as outras leis. Portanto, se uma lei entra em contradição com a constituição, deve prevalecer o que consta da Constituição. Daí porque se diz que a Constituição é a Lei Maior, a Lei Magna (BRANDÃO, João, 2010).

a eleição das mulheres, em vez da nomeação, para preencher esses assentos. Em Ruanda, 30% dos assentos, são reservados para mulheres.

É importante salientarmos que o assento reservado para apenas uma ou para poucas mulheres, representa uma categoria vaga não sendo considerada suficiente. Hoje, o sistema de cotas ajuda a garantir que a mulher constitua no mínimo uma ‘minoridade crítica’ de 30 ou 40% com objetivo de ‘ponderar o gênero’ como demandada em vários tratados internacionais e convenções. Cotas talvez sejam, como uma medida temporária, ou seja, até as barreiras para entrada de mulheres na política sejam removidas.

Dahlerup (2005) explica ainda, que muitas cotas objetivam o crescimento da representação da mulher porque o problema a ser resolvido é geralmente a sub-representação da mulher. Essa configuração é relevante desde que a mulher constitua mais que 50% da população. Contudo, no mundo todo, elas detêm menos que 16% dos assentos parlamentares.

Precisamos entender que há alguns tipos de cotas, como a *cotas de gênero neutro*, onde o sistema é construído como um gênero neutro. Nesse caso, o requerimento talvez seja, por exemplo, que o gênero feminino não deverá ocupar mais que 60% ou menos que 40% das posições nas listas partidárias ou nos corpos das decisões políticas. Enquanto a cota para mulheres configure um máximo para representação masculina, a cota de gênero neutro constrói um limite máximo para os dois sexos. Ou seja, as regras de cotas de gênero neutro são geralmente usadas como uma escolha estratégica de maneira a refutar os argumentos dos opositores destas, que acham que há discriminação contra os homens (DAHLERUP, 2005, p. 140).

Além disso, hoje nós vemos cotas serem introduzidas onde mulheres historicamente têm sido quase ou totalmente excluídas da política, como Jordânia ou Afeganistão. Em tais casos, cotas são introduzidas para consolidar e fortalecer ainda mais os ganhos das mulheres nas posições de tomadas de decisão – ou para prevenir uma repercussão. Ainda que os países escandinavos representem um modelo do gradual aumento nas representações das mulheres, países como Argentina, Costa Rica, África do Sul e Ruanda representa-se como cotas denominadas de *‘faixa rápida’* (DAHLERUP, 2005, p. 143).

Encontramos atualmente, vários argumentos apresentados a favor e contra a introdução de cotas como meio para aumentar a presença política de mulheres:

Tabela 2.

Argumentos Contra	Argumentos Pró
1. Cotas são contra o princípio de oportunidade igualitária para todos, desde que mulheres são preferenciadas.	1. Cotas para mulheres não discrimina, mas compensa a atual barreira que evita mulheres de se ajustarem nos assentos políticos.
2. Representação Política deve ser uma escolha entre ideais e plataforma dos partidos, não entre categorias sociais.	2. Cotas impõem que há diversas mulheres juntas em um comitê ou assembleia, minimizando, assim, o estresse muitas vezes sentido pela simbologia das mulheres
3. Representação Política deve ser uma escolha entre ideais e plataforma dos partidos, não entre categorias sociais.	3. Mulheres têm direitos como cidadãs à representação igualitária.
4. Cotas impõe que os políticos sejam eleitos por causa do seu gênero, não porque suas qualificações, e que são e que os candidatos mais qualificados são deixados de lado.	4. A Experiência das mulheres é necessária na vida política.
5. Muitas mulheres não querem ser eleitas só porque elas são mulheres.	5. Homens não podem representar o interesse das mulheres. Somente muitas mulheres podem representar a diversidade delas.
6. Introdução de cotas cria conflitos significantes dentro da organização partidária.	6. Eleições são sobre representação, não sobre qualificações educacionais.
7. Cotas para mulheres vão ser seguido pelas demandas das cotas para outros grupos, nos quais resulta em políticas de pura representação por grupos de interesse.	7. Mulheres são tão qualificada quanto os homens, mas qualificações das mulheres são rebaixadas e minimizadas na dominação masculina do sistema político.

Fonte: Women in Parliament: Beyond Numbers, Drude Dahlerup, 2005, p. 143 e 144

Apesar de todos os argumentos contra a instrumentalização da política de cotas, entendemos que as cotas não discriminam os homens em individual. Preferencialmente, as regras das cotas limita a tendência dos partidos políticos para nomear apenas homens. Por outro lado, para os eleitores, as oportunidades são expandidas, uma vez que agora torna-se possível votar em mulheres. Diversas convenções internacionais reconheceram a igualdade de gênero e fixaram metas para a representação política das mulheres, incluindo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação

Contra as Mulheres (CEDAW), nos quais 179 países fazem parte também, bem como a Plataforma de Ação de Beijing de 1995.

É importante notarmos que, embora a constituição de Ruanda tenha progressivos ganhos em termos de igualdade de direitos, equidade de gênero e representação da mulher, por outro lado houve alguma restrição de liberdade em torno de questões de etnicidade.

3.3 – O impacto das cotas em Ruanda

Ruanda tornou-se mundialmente conhecido, infelizmente, pelo episódio do genocídio ocorrido em 1994, no qual 500.000 tutsi e hutus moderados perderam suas vidas no massacre. O genocídio ocorreu em meio a guerra civil, no qual teve início em 1990 quando a Frente Patriótica de Ruanda (RPF) - um movimento rebelde com base em Uganda - invadiu Ruanda. Essa configuração caótica cessou a partir do momento que a RPF apossou-se da capital Kigali em 1994. E em julho do mesmo ano, a Frente Patriótica nomeou o governo de transição de “Government of National Unity”, cuja composição reafirmou o compromisso da RPF em compartilhar o poder descrito no acordo de Arusha³⁹, incluindo representantes de partidos políticos que não apoiaram o genocídio.

Em 1995, ficou claro que o arranjo de partilha de poder era mais como aparecimento nas vitrines do que a realidade, já que o RPF exercia maior influência do que os outros partidos e comandava a maioria das políticas. Essa ditadura consensual continuou até 1998, quando o governo lançou o processo de transição que passou a ser chamado de “democratização” (BURNET, 2011. p. 312).

Essa transição começou com a eleição dos líderes administrativos, através de reuniões abertas nas comunidades. A nível distrital as eleições foram organizadas por meio de votação secreta em 2001, e uma Comissão Constitucional foi nomeada. Em 2003, uma nova constituição foi aprovada por meio de um referendo nacional, seguido das eleições presidenciais e eleições parlamentares. Nessas eleições, a RPF tornou-se mais autoritária desde que o processo de transição iniciou.

Considerando que a RPF vetou candidatos em eleições desde 1998 em muitas comunidades, a população foi informada antecipadamente de qual candidato “correto” deveria votar. Além de influenciar resultado das eleições, e silenciar vozes sistematicamente, por suprimir a mídia e a sociedade civil independente, ademais destruir os partidos opositores.

Contudo, as mulheres eleitas a partir dos assentos reservados foram nomeadas ou pelo menos analisadas, pelo RPF via o Forum of Political Organizations. Assim,

³⁹ Disponível em: <<http://peacemaker.un.org/node/1207>> Acesso em 25/11/2016.

muitas dessas mulheres devem lealdade ao partido, ao invés da Constituição as quais foram eleitas.

Analisando o ganho das mulheres ruandesas na ascensão política, diversos analistas concluíram que essa política da boa vizinhança com as mulheres tem sido manipulada como uma ferramenta para ajudar a manutenção da RPF no poder e manter uma boa recepção da comunidade internacional. Independentemente se a RPF promoveu essa representação às mulheres a fim de sua efetivação, o crescimento na proteção nos direitos das mulheres foi garantido pela representação da mulher no governo, e essas políticas conduziram transformações nas identidades políticas, ainda que subjetivas. E talvez, construiu o caminho para um efetivo engajamento nos governos democráticos que possam emergir.

Logo, Burnet (2011) em seu trabalho, tenta avaliar essas transformações e examina-las como resultado do crescimento da representação simbólica da mulher em Ruanda na esfera pública.

O governo de Ruanda estabeleceu simultaneamente dois tipos de cotas: assentos reservados, cotas de partido. A primeira foi criada por decisões administrativas a respeito das eleições a nível local em 2001, quando mulheres candidatas representava os assentos para mulheres a nível distrital. A Constituição de 2003 criou o assento reservado para mulheres na Câmara de Deputados.

Já as cotas de partido foram instituídas desde 1994 com a criação do Governo de Transição. Através dos partidos políticos, os quais buscaram nomear candidatas mulheres para cargos no gabinete ou incluí-las nas listas partidárias para nomeações governamentais.

Como resultado dessas políticas, Ruanda elegeu a primeira maioria feminina na Câmara Legislativa Nacional em 2008, quando mulheres asseguraram 56,25% dos assentos na Câmara dos Deputados, superando 30% dos assentos reservados para mulheres. Contudo, muitas dessas mulheres não ganharam esse assento por conta da política de cotas. A Constituição de 2003 proveu cotas legislativa garantindo que mulheres deveriam compor no mínimo 30% de todas as posições dos corpos tomadores de decisões e não somente na legislatura nacional. Os rankings apresentados na tabela abaixo mostram o salto que houve na inserção política feminina, após a promulgação dessa Constituição, de vigésimo-quarto lugar no ano de 1997 ao primeiro lugar no ano de 2003.

Tabela 3. Mulheres nos Parlamentos Nacionais em 1997

Classificação	País	Parlamento ou Câmara Legislativa			
		Eleições	Assentos	Mulheres	%M
16	Suíça	10 1995	200	42	21.0
17	Canadá	06 1997	301	62	20.6
18	Rep. Pop. Da Coreia	04 1990	687	138	20.1
19	Grenada	06 1995	15	3	20.0
"	Luxemburgo	06 1994	60	12	20.0
20	Reino Unido	05 1997	659	120	18.2
21	Uganda	06 1996	276	50	18.1
22	Turcomenistão	12 1994	50	9	18.0
23	Lituânia	10 1996	137	24	17.5
24	Ruanda	11 1994	70	12	17.1

FONTE: Women in National Parliaments, 25 December 1997

Tabela 4. Mulheres nos Parlamentos Nacionais em 2003

Classificação	Países	Parlamento ou Câmara Legislativa			
		Eleições	Assentos	Mulheres	%M
1	Ruanda	09 2003	80	39	48.8
2	Suécia	09 2002	349	158	45.3
3	Dinamarca	11 2001	179	68	38.0
4	Finlândia	03 2003	200	75	37.5
5	Países Baixos	01 2003	150	55	36.7
6	Noruega	09 2001	165	60	36.4
7	Cuba	01 2003	609	219	36.0
8	Bélgica	05 2003	150	53	35.3
9	Costa Rica	02 2002	57	20	35.1
10	Áustria	11 2002	183	62	33.9

FONTE: Women in National Parliaments, 25 December 2003

Desde que as mulheres ganharam maioria no parlamento, o Fórum das Mulheres Parlamentares (FWP) - um cáucus para mulheres membros - lutou para definir a agenda legislativa para mulheres. Em 2004, o FWP não conduziu nenhuma estância política específica, a exemplo do Land Law. Ao invés disso, eles declararam uma parceria com o Ministério de Gênero e Mulher em Desenvolvimento, que a terra seria uma questão

para todos os ruandeses e não só para mulheres, apesar de considerarem os direitos à terra como fundamentais para o seu sustento e bem-estar. (BURNET, 2011, p.307)

Contudo, o FWP liderou diversas iniciativas políticas para aprimorar as leis, incluindo a lei de 1998, o qual deu a mulheres e meninas direitos iguais de patrimônio, e o estabelecimento na capacidade das mulheres manterem suas propriedades separadas do casamento, além das cotas de gênero. Em 2006, o FWP encontrou unificadas questões das mulheres no GBV, elaborando um projeto de lei. Com toda pressão da UNIFEM desde de 2006, a lei do GBV, só foi promulgada em 2008, adicionando importantes proteções nos direitos das mulheres e estabelecendo ilegal a violência doméstica na lei ruandesa.

Se por um lado um grupo de estudiosos defendem que o aumento da presença de mulheres no governo significou importantes ganhos para as mulheres e as tornaram politicamente mais envolvidas ou as fazendo sentir efetivamente mais importantes. (ATKESON, 2003; ATKESON e CARRILLO 2007; HIGH-PIPPERT e COMER (1998). Outros tem acham que as eleições para mulheres surtiu fracos efeitos nas tendências do engajamento político das mulheres (KARP e BANDUCCI, 2008).

Contudo, é bastante complicado discorrer sobre o efetivo impacto das cotas de gênero em Ruanda pelo fato do país não ser democrático, e os cidadãos ter pouca capacidade de influenciar a política.

Tabela 5. PAÍSES LIVRES

Países	PR	CL	Potuação Agregada	Status de liberdade	Liberdade de Imprensa 2015	Liberdade de Internet
Coreia do Norte	7	7	3	Não livre	Não livre	
Noruega*	1	1	100	Livre	Livre	
Omã	6	5	25	Não livre	Não livre	
Paquistão*	4	5	41	Parcialmente	Não livre	Not Free
Palau*	1	1	92	Livre	Livre	
Panamá*	2	2	83	Livre	Parcialmente	
Papua Nova Guiné *	4	3	59	Parcialmente	Livre	
Paraguai	3	3	64	Parcialmente	Parcialmente	
Peru	2	3	71	Livre	Parcialmente	
Filipinas	3	3	65	Parcialmente	Parcialmente	Free
Polónia	1	1	93	Livre	Livre	
Portugal	1	1	97	Livre	Livre	
Catar	6	5	27	Não livre	Não livre	
Roménia	2	2	83	Livre	Parcialmente	
Rússia	6	6	22	Não livre	Não livre	
Ruanda↓	6	6	24	Não livre	Não livre	Partly Free

FONTE: Freedom in The World, Freedom House, 2016, p.23

Apesar do sistema político ser representativo no nome, em que as parlamentares são ditas representantes de específicas áreas geográficas, em prática, essa representação é fictícia porque muitas delas não moram e em alguns casos nunca residiu nas comunidades as quais são eleitas.

O que é mensurável no caso de Ruanda é como o dramático crescimento da mulher na esfera pública tem crescido e legitimado a mulher como ator político, mostrando pelo menos até certo ponto a adesão nos papéis de gênero, através da representação simbólica. De acordo com entrevistas feitas por Burnet (2011) às mulheres da sociedade civil, foi consensual que a representação da mulher no sistema político encorajou mulheres a liderar papéis em outras áreas da sociedade ruandesa.

A partir disso, esse reconhecimento político torna-se crucial para eliminação das injustiças sociais. Para Fraser (1996), por exemplo, a justiça e a noção de paridade participativa estão intimamente ligadas. Pois segundo a autora, a justiça anseia por arranjos sociais que permitam que os membros da sociedade interajam de igual para igual. E, para que a paridade participativa torne-se viável, é necessário o estabelecimento de normas básicas de igualdade legal formal (a política de cotas é um exemplo). Ou seja, precisamos de mecanismos que privilegiem determinado grupo – mulheres – para que a igualdade social ou/e justiça social seja atingida.

Por meio da teoria crítica, Marx acredita que a base das injustiças socioeconômica, está nas relações de produção. Dialogalmente, Fraser adequa a chave da injustiça cultural para a “hierarquia de *status*”. Ou seja, o baixo status de determinado grupo é marcado pelos padrões culturais de interpretação caracterizando-os como estranho, menos digno, diferentes.

Nessas conjunturas, o não reconhecimento da identidade cultural acaba por depreciar as mulheres, de maneira a danificá-las subjetivamente. Reparar esse dano, seria, portanto, reivindicar o reconhecimento. Isto é, a reivindicação por meio de membros do grupo a fim de emoldurar a identidade coletiva, através de uma cultura auto afirmativa. Em meio a esse modelo de reconhecimento, da identidade, a política de reconhecimento significa o que Fraser denomina de ‘política da identidade’.

Apesar de haver uma complexidade entre os membros da coletividade, por haver múltiplas identificações, as intersecções, etc, há uma exclusão das interações transculturais, como se a identidade cultural fosse imóvel e delimitada. As campanhas de purificação étnica em Ruanda é um exemplo disso.

Em suma, para conceber a justiça são requeridas três dimensões: redistribuição, reconhecimento e para nós a mais fundamental *representação*. Ou seja, é a luta para definir quem é considerado membro da comunidade política, e para definir quem pode reivindicar por redistribuição e reconhecimento.

Conforme colocado, Ruanda ser parcialmente democrática, e a RPF inibir – ainda que mascaradamente – o surgimento de outros partidos, sindicatos, liberdade de expressão relativamente restrita, dificulta a abertura de organização e opinião política, pela construção de modelos participativos e uma melhor interação da população. Mas as condições que levaram as mulheres ao poder político, ainda que forçadamente, tornam-se válidas e contribuem intrinsecamente para o empoderamento da mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O genocídio em Ruanda, e a decorrente morte de milhares de homens, forçou a ascensão de mulheres na política. No entanto procuramos discorrer ao longo do trabalho através de perspectivas feministas se a representação delas é legítima de maneira a diminuir com as desigualdades de gênero na região, e melhoria na vida das mulheres da sociedade civil, através de uma agenda inclusiva, que garanta a inclusão de direitos para a população feminina.

Sinteticamente, o primeiro capítulo sistematizou a história do feminismo, e como ele contrasta as desigualdades, de maneira a expor os debates que envolvam sua crítica às instituições vigentes. Nesses debates podemos encontrar diferentes anseios, pelo fato do movimento apresentar-se amplamente diversificado. Contudo, é importante entendermos que o objetivo principal e comum do feminismo como um todo, é cortar as raízes da desigualdade de gênero.

Foi possível discorrer que o feminismo surgido na *segunda onda*, colocava em xeque múltiplas formas de opressão e dominação, e que a igualdade de gênero só seria alcançada em uma sociedade drasticamente diferente, da qual se vivenciara. Contudo, a *terceira onda* do feminismo deu lugar a um discurso no qual garantia que as estruturas sociais deveriam ser desafiadas. Ou seja, cresce a luta por mais mulheres chefiando empresas, e em ambientes geralmente masculinos.

Tivemos ainda, que elaborar uma visão anticolonialista, através do feminismo pós-colonial, para ‘descolonizar o gênero’. Por tratarmos de mulheres ruandesas e entendermos o processo brusco no qual as mesmas passaram no processo da colonização belga. Valores imperialistas foram induzidos na cultura do país, de maneira que ocasionou a segregação da população ruandesa. Por causa do caráter colonizador ser amplamente machista e preconceituoso, as mulheres acabam se tornando o grupo mais vulnerável a esse tipo de ação.

Contudo, mesmo assim a representação política delas fez-se necessário e eficaz, através da instrumentalização da política de cotas e ações afirmativas por parte do governo. Ou seja, a justiça faz-se necessária a partir do momento que indivíduos e coletividades dirigem suas reivindicações à estrutura de governança – responsável pela injustiça. A principal preocupação da teoria crítica proposta por Fraser, e que se encaixa na situação ruandesa, é exatamente a proposta de construção de um modelo que articule movimentos sociais, justiça, reconhecimento e redistribuição.

No segundo capítulo procuramos discorrer sobre a história do processo de colonização em Ruanda, que acabou por findar a secção étnica do país. A exploração, a dominação cultural e o autoritarismo da Bélgica, França, Estados Unidos, Alemanha, entre outros países, que estiveram diretamente ou indiretamente ligado a construção da história de Ruanda, ajuda a entendermos o papel emancipatório dos movimentos sociais, da população e as exigências normativas para construção efetiva da justiça.

Para avaliar a situação do pequeno país africano foi necessário examinar os padrões institucionalizados de valoração cultural. Em um segundo momento, expomos as consequências e trágicas concepções que o genocídio acarretou naquele Estado, e principalmente, as mulheres. As quais sofreram todo tipo de abuso psicológico, físico e moral.

Contudo, uma agenda elaborada para uma política mais participativa e mais próxima da vida cotidiana, precisaria da participação de diferentes classes sociais, pois se o feminismo não abraça um projeto amplo como agente transformador, ele tende a reproduzir os mesmos problemas enfrentados.

No terceiro capítulo, procuramos entender mais a fundo como as cotas de gênero têm transformado a percepção na sobre o assunto na esfera pública. Cotas de gênero no legislativo e políticas de promoção para o direito das mulheres melhorou a situação da mulher na vida pública. Nas áreas urbanas e rurais, mulheres têm tomado papeis notórios no governo local, negócios e sociedade civil. Ainda que essas mudanças não tenham sido mérito exclusivamente das cotas de gênero da legislação de 2003.

Por Ruanda ser frequentemente citado como um sucesso na história por causa da adoção das cotas acaba por tornar-se vital avaliar as transformações mais amplas na sociedade ruandesa de maneira precisa e possível.

O caso do pequeno território africano ilustra, todavia, que cotas de gênero pode ter impactos além da esfera pública. A política estabelecida pelo RPF tem melhorado as oportunidades econômicas e profissionais para mulheres e aumentado sua mobilidade social. Desde que as cotas de gêneros foram postas em prática em todos os níveis do governo. As cotas também deixou de lado o paradigma de gênero instituído na era colonial e pós-colonial, onde os homens trabalhavam na esfera pública e as mulheres permaneciam no ambiente doméstico e permanecia dependente financeiramente do homem.

Podemos tirar algumas conclusões do aumento da participação feminina nesse estudo de caso: primeiro, ter mais mulheres no governo, não necessariamente conduz para uma democracia melhor ou um governo mais democrático. Segundo, até quando implementadas por políticas de cima para baixo, por um regime de autoritarismo, cotas de gênero e políticas de igualdade mais amplas, podem levar a uma mudança cultural significativa e atitudes em relação e percepção de mulheres e suas competências. O terceiro ponto, é que o incrível número de mulheres no governo pode conduzir para o aumento político, social e econômico na atuação entre todas as mulheres da sociedade civil, e não só as mulheres que estão no poder político. Por último, o crescimento da autonomia da mulher pode ter tido algumas consequências como o alto número de divórcios e discórdias no casamento, o que, por conseguinte aumenta sua sobrecarga de trabalho.

A maioria das pesquisas sobre a adoção de cotas considera a mulher como a origem da proposta. Todavia, esse esforço para nomear mais mulheres nunca ocorreu sem a mobilização prévia das mulheres, mesmo quando as elites masculinas são as últimas responsáveis pela decisão de estabelecer cotas. Embora muitas vezes motivado por preocupações de princípios para capacitar mulheres, essas campanhas também têm uma dimensão pragmática, tendendo a surgir quando grupos de mulheres percebem as cotas não como um ideal, mas talvez o único meio eficaz para aumentar a representação feminina. No entanto, grupos específicos variam entre os casos e podem incluir movimentos de mulheres de base que trabalham tanto a nível nacional como internacional para promover a participação política das mulheres.

Sabemos que as cotas de gênero assumem uma vasta gama de formas nos países ao redor do mundo. A mera presença desta medida ao redor do mundo, não explica o porquê de terem sido adotadas. Na verdade, os países onde elas existem parece ter poucos elementos em comum, dado as diversidades culturais, econômicas, históricas e políticas. Contudo, procurou-se apresentar o caso de Ruanda, para elaborar uma análise da adoção dessa ação afirmativa, aberto a possibilidade de múltiplos modelos e reformas na política de cotas.

Para gerenciar essa complexidade, e assim usá-la a fim de entender a situação Ruandesa, o trabalho procurou identificar três categorias de potenciais atores em campanhas de cotas: sociedade civil como movimento de mulheres dentro dos partidos; Estatais, como líderes nacionais e tribunais; e internacionais transnacionais, como organizações internacionais e Organizações Não Governamentais.

Compreendemos a crescente literatura e estudos sobre política de cotas vêm tomando o mundo acadêmico. Apesar de estarem enquadrados em temas gerais, esses estudos focalizam as experiências de casos individuais para compreender por que as cotas – que parecem desafiar elementos importantes do status quo político – não só alcançam a agenda política, mas também são passadas em uma variedade de contextos ao redor do mundo.

Por esta razão a pesquisa, em suma, almejou produzir uma crítica através de uma reflexão contemporânea, às questões originárias da dominação, da opressão, da intolerância e injustiça social em Ruanda. Contudo, focando especificamente em uma solução para diminuir esses elementos, através da instrumentalização da política de cotas de gênero. A emancipação pela inserção das mulheres no exercício do poder político traça uma sociedade com igualdade social, diversidade cultural, coexistindo simultaneamente a uma democracia participativa.

Referências

ABDEL, Malek. **Social Dialectics: Nation and Revolution**. Albany: State Univ. of New York Press, 1981.

ALVAREZ, Ana. **Los feminismos a través de la Historia**. "Mujeres en Red", El periódico feminista, 2011. Versão digital:
<<http://www.omegalfa.es/downloadfile.php?file=libros/los-feminismos-a-traves-de-la-historia.doc>>.

ATKERSON, Lonna. **Not All Cues Are Created Equal: The Conditional Impact of Female Candidates on Political Engagement**. *Journal of Politics* 65 (4), 2003.

ATKERSON, Lonna and CARRILLO, Nancy. **More is Better: The Influence of Collective Female Descriptive Representation on External Efficacy**. *Politics and Gender* 3 (1), 2007.

BAZZO, Gabriela. **Como o parlamento de Ruanda se tornou o mais feminino do mundo**. 2015. Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/11/11/mulheres-parlamentares-mu_n_8340686.html> Acesso em 26/11/2016.

BAHRI, Deepika. **Feminismo e/no pós-colonialismo**. Emory University, Estados Unidos: *Revista Estudos Feministas*, 2013.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRANDÃO, João. **Diferença entre Lei e Constituição**. 2010. Disponível em: <http://www.brasocentrico.blogspot.com.br/2010/11/diferenca-entre-lei-e-constituicao.html>. Acesso em: 17 de out. 2016

BURNET, Jennie. **Women Have Found Respect: Gender Quotas, Symbolic Representation, and Female Empowerment in Rwanda**. University of Louisville, EUA: *Politics & Gender*, 2011.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena. **Do feminino ao gênero**: a construção de um objeto. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

CLARCK, Alice. **Working life of women in the Seventeenth Century**. London: George Routledge & Sons, LTD. New York : E. P. Button & CO, 1919.

CHRÉTIEN, J. P., **Burundi, l histoire retrouvée**. 25 ans de métier d' Historien en Afrique, Karthala : Paris, 1993.

CONNELL, Raewyn. **Southern Theory: The global dynamics of knowledge in social science**. Sydney, Allen & Unwin Australia; Cambridge: Polity Press, 2007.

CORRÊA, Maria. **Sem medo do poder**. *Jornal Fêmea*, 82: 7, 1999.

CYFER, Ingrid. **Liberalismo e Feminismo**: Igualdade de Gênero em Carole Pateman e Marthannusbaum. *Revista de sociologia e política*: V. 18, Nº 36: 135-146 JUN. 2010

DAHLERUP, Drude Women in Parliament: Beyond Numbers. **In: Increasing Women's Political Representation**: New Trends in Gender Quotas, International IDEA, 2005.

DELPHY, Christine. **Feminismo e recomposição da esquerda**. *Revista Estudos Feministas*, 2, 1999.

DIAMOND, Irene e HARTSOCK, Nancy. **Beyond interests in politics**. *American Politics Science Review*, 1981.

EDITORS, Biography.com. **Christine de Pisan Biography**. 2014. Disponível em: <<http://www.biography.com/people/christine-de-pisan-9247589>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

FRASER, Nancy. **Justice Interruptus**: Critical Reflections on "Postsocialist" Condition. New York: Routledge, 1997. Versão digital: <http://www.arasite.org/fraser.htm>

FRASER, Nancy. **Repensar o âmbito público: uma contribuição à crítica da democracia realmente existente**", em: Debate Feminista, Nº 7, ano 4. México, 1993.

FRASER, Nancy. **Unruly Practices: power discourse and agenda in contemporary social theory**. Cambridge: Polity Press, 1989.

FRASER, Nancy; NAPLES, Nancy. **To interpret the World and to Change it: Na Interview with Nancy Fraser**. Signs, vol. 29, n.4, 2004.

FRASER, Nancy. **Fortunes of feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis**. UK: British library, 2013.

FRIEDAN, Betty. **A Mística Feminina**. Rio de Janeiro: Vozes Limitada, 1971.

GIAROLA, Flávio. **Racismo e teorias raciais no século XIX: Principais noções e balanço historiográfico**. 2010. Disponível em:

<www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=313> Acesso em 19/10/2016.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**. 1791.

Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antigos-à-criação-da-Sociedade-das-Nações-até-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

GOUREVITCH, Philip. **Gostaríamos de informá-los de que amanhã seremos mortos com nossas famílias**; tradução José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HABERMAS, Jürgen. **Legitimation Crisis**. Londres: Heinemann, 1976.

HAMILTON, Roberta. Feminist Theories. In: COOK, Nancy. **Gender Relations: In Global Perspective**. Canadá: Canadian Scholars' Press Inc, 2007.

HANISCH, Carol. **The Personal Is Political**. 1969. Disponível em: <<http://www.carolhanisch.org/CHwritings/PIP.html>> Acesso em 26/11/2016

HISTÓRIA de um massacre. [Estados Unidos]: Paramount Pictures, 2007.

HOTEL Ruanda. [Bósnia- Herzegovina]: Imagem Filmes, 2004.

JONES, Adam. **Genocide: A Comprehensive Introduction**. 2nd ed. New York: Routledge, 2006

KARP, Jeffrey. **When Politics Is Not Just a Man's Game: Women's Representation and Political Engagement**. *Electoral Studies*, 27 (1), 2008.

KROOK, Mona. **Quotas for women in politics: Gender and candidate selection reform worldwide**: Oxford University Press, 2009

LEVINO, José. **Clara Zetkin, lutadora pela libertação da mulher trabalhadora**. 14/11/2011. Disponível em: <<http://averdade.org.br/2011/11/clara-zetkin-lutadora-pela-libertacao-da-mulher-trabalhabora>> Acesso em 27/08/2016.

MANSBRIDGE, Jane. **Should Blacks represent Blacks and Women represent Women? A Contingent Yes**. *Journal of Politics*, v. 61, n. 3, p. 628-657, 1999.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria Política feminista e liberalismo: O caso das cotas de representação**. RBCS: vol 15 nº 44, outubro, 2000.

MOHANTY, Chandra. T. **Feminism without borders: Decolonizing Theory, Practicing Solidarity**. Duke Univeristy Press: Durham & London, 2003.

MOUFFE, Chantal. **Feminismo, cidadania e política democrática radical**. *Debate Feminista*, Nº 7, ano 4. México, 1993.

MUGABE, Aggée M. S. **Community Conflicts in Rwanda: Major Causes and Ways to Solutions**. Kigali: National Unity and Reconciliation Comission (NURC), 2007

MUGESERA, A., **L idéologie du nombre ou le nouveau mythe de nyamwinshi in Cahiers évangile et société**, n° 4, Kigali, 1996.

Mujeres en Red. El periódico feminista – **¿Que significa androcentrismo?** -
Disponível em: <www.mujeresenred.net/IMG/article_PDF/article_a1600.pdf> Acesso em 05/09/2016

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

NYE, Andrea. **Teoria Feminista e as Filosofias do Homem**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1995.

PATEMAN, Carole. **The Sexual Contract**. Uk: Polity Press, 1988.

PETERSON, V.S. **Feminist Theories Within, Invisible To, and Beyond IR**.

University of Arizona: WINTER/SPRING, 2004, Volume X, Issue 2.

PHILLIPS, Anne. **Engendering Democracy**. Cambridge: Polity Press, 1991.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The concept of representation**. Berkeley: University of Carlifornia Press, 1967.

RADIO ONU, **Progresso para mulheres nos últimos 20 anos tem sido**

“inaceitavelmente lento”, conclui estudo da ONU. Brasil, 2015. Disponível em:

<http://www.onumulheres.org.br/noticias/progresso-para-mulheres-nos-ultimos-20-anos-tem-sido-inaceitavelmente-lento-conclui-estudo-da-onu>. Acesso em 23/11/2016

ROCHA, Karine. Sementes da Revolução: organizadas ao longo do século XIX, pioneiras do feminismo defendiam novas formas de ser mulher. **FEMINISMOS: modos de pensar, modos de fazer**. Rio de Janeiro: Sabin, n. 113, fev. 2015. Mensal.

RUTAZIBWA, P. **Espérance pour mon peuple et pour le monde**, CIRID : Kigali, 1995.

RUTAZIBWA, P. **Les crises des grands lacs et la question tutsi, réflexions sur l idéologie du génocide dans la sous-région**, CRID : Kigali, 1999.

RWANDA. **The Constitution of the Republic of Rwanda**. Official Gazzette of the Republic of Rwanda. Special issue, June 4, 2003

SACCHET, Teresa. **Representação Política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas**. Universidade de São Paulo: Revista Estudos Feministas, 2012.

SARFATI, Gilberto. **Teoria de Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SENKEVICS, Adriano. **Além do feminismo liberal: é tempo de superar o discurso da igualdade**. 2012. Disponível em:
<<http://www.ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/01/16/alem-do-feminismo-liberal-e-tempo-de-superar-o-discurso-da-igualdade>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

SENKEVICS, Adriano. **O patriarcado pensado pelo feminismo radical**. 2012. Disponível em: <<http://www.ensaiosdegenero.wordpress.com/tag/shulamith-firestone>>. Acesso em: 28 ago. 2016.

SHE'S BEAUTIFUL WHEN SHE'S ANGRY. Intérpretes: Chude Pamela Allen, Kate Millett. Roteiro: Mary Dore. Usa: Imdbpro, 2014. (92 min.), Documentário, son., color. Legendado.

SCHWINDT-BAYER, Leslie A.; WILLIAM, Mishler. **An Integrated Model of Women's Representation**. Journal of Politics, 2005.

SPIVAK, Gayatri Chakravprty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TAYLOR, Charles. **The Politics of Recognition**. In: TAYLOR, Charles et al. (Org.). Multiculturalism: Examining The Politics of Recognition. Princeton: Princeton University Press, 1994. p. 25-74

TOURAINÉ, Alain. **The Voice and the Eye: An Analysis of Social Movements**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

TRUTH, Sojourner. **Ain't I a Woman?**. 1851. Disponível em: <<http://schools.nyc.gov/NR/rdonlyres/E151FA9D-6017-4556981FCD076D731A72/0/SecondaryTextGuideAnswerKeyAintWoman.pdf>>. Acesso em: 29/08/2016>. Acesso em: 29 ago. 2016.

TWAGILIMANA, Aimable. **Historical Dictionary of Rwanda**. Second Edition, London: Rowman & Little field, 2016.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Nova York: Oxford University Press, 2000.

VALJI, Nahla. Gender Justice and Reconciliation. Dialogue on Globalization Occasional Papers. Berlin, nº35/November 2007. Disponível em: library.fes.de/pdf-files/iez/05000.pdf, Acesso em: 31/10/2016

VARIKAS, Eleni. **Une représentation en tant que femme? Réflexions critiques sur la demande de la parité des sexes**. Nouvelles Questions Feministes, v. 16, n.2, 1995, p.81-127.

Anexos

B. Women in Lower or Single Houses after Parliamentary Renewals in 2008

Country	Total seats	Total women	% women	Quota
Rwanda	80	45	56.3%	Yes*
Cuba	514	265	43.2%	No
Angola	220	82	37.3%	Yes**
Spain	350	127	36.3%	Yes**
New Zealand	122	41	33.6%	No
Nepal	501	197	32.8%	Yes**
Belarus	110	35	31.8%	No
The Former Yugoslav Republic of Macedonia	120	36	30.0%	Yes**
Austria	183	50	27.3%	Yes [#]
Monaco	24	6	25.0%	Yes [#]
Pakistan	342	76	22.2%	Yes [#]
Canada	308	68	22.1%	No
Serbia	250	54	21.6%	Yes**
China	2987	637	21.3%	No
Italy	530	134	21.3%	Yes [#]
Lithuania	141	25	17.7%	Yes [#]
United States of America ¹	435	74	17.0%	No
Cambodia	123	20	16.3%	No
Zimbabwe	210	32	15.2%	No
San Marino	50	9	15.0%	No
Djibouti	55	9	13.8%	Yes**
Swaziland	55	9	13.8%	No
Republic of Korea	299	41	13.7%	No
Grenada	15	2	13.3%	No
Slovenia	90	12	13.3%	Yes**
Paraguay	80	10	12.5%	Yes**
Romania	334	38	11.4%	Yes [#]
Malaysia	222	24	10.8%	No
Barbados	30	3	10.0%	No
Guinea Bissau	100	10	10.0%	No
Malta	59	6	8.7%	Yes [#]
Bhutan	47	4	8.5%	No

* One or more political party adopted a voluntary measure to increase the number of women candidates

** Legislated candidate quota

Seats reserved for women

Notes:

Table excludes Turkmenistan as data was not available at the time of publication.

1 Refers to the 435 voting members of the House of Representatives.

2 This figure excludes the 45 reserved seats for women which were not yet filled at time of publication.

3 No woman won in the 2008 election, however one woman was appointed to the Cabinet. As cabinet ministers also sit in parliament, there is one woman out of a total of 32 members.

4 No woman won in the elections, however two women were appointed to the 16-member cabinet sworn-in in June 2008. As cabinet ministers also sit in parliament, there are two women out of a total of 65 members.

Disponível em: <http://www.ipu.org/pdf/publications/wmn08-e.pdf>

Rank	Country	Lower or single House			
		Elections	Seats	Women	% W
1	Sweden	09 1994	349	141	40.4
2	Norway	09 1997	165	60	36.4
3	Finland	03 1995	200	67	33.5
4	Denmark	09 1994	179	59	33.0
5	Netherlands	05 1994	150	47	31.3
6	New Zealand	10 1996	120	35	29.2
7	Argentina	10 1997	257	71	27.6
8	Seychelles	07 1993	33	9	27.3
9	Austria	12 1995	183	48	26.2
"	Germany	10 1994	672	176	26.2
"	Viet Nam	07 1997	450	118	26.2
10	Iceland	04 1995	63	16	25.4
11	Mozambique	10 1994	250	63	25.2
12	South Africa	04 1994	400	100	25.0
13	Spain	03 1996	348	86	24.7
14	Cuba	02 1993	589	134	22.8
15	Namibia	12 1994	72	16	22.2
16	Eritrea	02 1994	105	22	21.0
16	Switzerland	10 1995	200	42	21.0
17	Canada	06 1997	301	62	20.6
18	Dem. People's Rep. of Korea	04 1990	687	138	20.1
19	Grenada	06 1995	15	3	20.0
"	Luxembourg	06 1994	60	12	20.0
20	United Kingdom	05 1997	659	120	18.2
21	Uganda	06 1996	276	50	18.1
22	Turkmenistan	12 1994	50	9	18.0
23	Lithuania	10 1996	137	24	17.5
"	United Rep. of Tanzania	10 1995	275	48	17.5
24	Rwanda	11 1994	70	12	17.1

Imagem 2

Rank	Country	Lower or single House			
		Elections	Seats*	Women	% W
1	Rwanda	09 2003	80	39	48.8
2	Sweden	09 2002	349	158	45.3
3	Denmark	11 2001	179	68	38.0
4	Finland	03 2003	200	75	37.5
5	Netherlands	01 2003	150	55	36.7
6	Norway	09 2001	165	60	36.4
7	Cuba	01 2003	609	219	36.0
8	Belgium	05 2003	150	53	35.3
9	Costa Rica	02 2002	57	20	35.1
10	Austria	11 2002	183	62	33.9
11	Germany	09 2002	603	194	32.2
12	Argentina	10 2001	257	79	30.7
13	Iceland	05 2003	63	19	30.2
14	Mozambique	12 1999	250	75	30.0
15	South Africa**	06 1999	399	119	29.8
16	Seychelles	12 2002	34	10	29.4
17	New Zealand	07 2002	120	34	28.3
"	Spain	03 2000	350	99	28.3
18	Viet Nam	05 2002	498	136	27.3
19	Grenada	11 2003	15	4	26.7
20	Namibia	11 1999	72	19	26.4
21	Bulgaria	06 2001	240	63	26.2
22	Timor-Leste***	08 2001	88	23	26.1
23	Turkmenistan	12 1999	50	13	26.0
24	Australia	11 2001	150	38	25.3
25	Switzerland	10 2003	200	50	25.0

Imagem 3

Dados recolhidos do Women in National Parliaments, nos anos de 1997 e 2003, respectivamente.

Fonte: <http://www.ipu.org/wmn-e/arc/classif251297.htm> e <http://www.ipu.org/wmn-e/arc/classif301203.htm>

Country	PR	CL	Aggregate Score	Freedom Status	Freedom of the Press 2015 Status	Freedom on the Net 2015 Status
North Korea	7	7	3	Not Free	Not Free	
Norway*	1	1	100	Free	Free	
Oman	6	5	25	Not Free	Not Free	
Pakistan*	4	5	41	Partly Free	Not Free	Not Free
Palau*	1	1	92	Free	Free	
Panama*	2	2	83	Free	Partly Free	
Papua New Guinea*	4	3	59	Partly Free	Free	
Paraguay*	3	3	64	Partly Free	Partly Free	
Peru*	2	3	71	Free	Partly Free	
Philippines*	3	3	65	Partly Free	Partly Free	Free
Poland*	1	1	93	Free	Free	
Portugal*	1	1	97	Free	Free	
Qatar	6	5	27	Not Free	Not Free	
Romania*	2	2	83	Free	Partly Free	
Russia	6	6	22	Not Free	Not Free	Not Free
Rwanda ↓	6	6	24	Not Free	Not Free	Partly Free
Saint Kitts and Nevis*	2 ▼	1	88	Free	Free	
Saint Lucia*	1	1	92	Free	Free	
Saint Vincent and Grenadines*	1	1	91	Free	Free	
Samoa*	2	2	80	Free	Free	
San Marino*	1	1	100	Free	Free	
São Tomé and Príncipe*	2	2	81	Free	Free	
Saudi Arabia	7	7	10	Not Free	Not Free	Not Free
Senegal*	2	2	78	Free	Partly Free	
Serbia*	2	2	78	Free	Partly Free	
Seychelles*	3	3	69	Partly Free	Partly Free	
Sierra Leone*	3	3	65	Partly Free	Partly Free	
Singapore	4	4	51	Partly Free	Not Free	Partly Free
Slovakia*	1	1	89	Free	Free	
Slovenia*	1	1	92	Free	Free	
Solomon Islands*	3	3	68	Partly Free	Free	
Somalia	7	7	2	Not Free	Not Free	
South Africa*	2	2	79	Free	Partly Free	Free
South Korea*	2	2	83	Free	Partly Free	Partly Free
South Sudan	7	6	14	Not Free	Not Free	
Spain*	1	1	95	Free	Free	
Sri Lanka* ↑	4 ▲	4 ▲	55	Partly Free	Not Free	Partly Free
Sudan	7	7	6	Not Free	Not Free	Not Free
Suriname*	2	3 ▼	77	Free	Free	
Swaziland	7	5	18	Not Free	Not Free	
Sweden*	1	1	100	Free	Free	
Switzerland*	1	1	96	Free	Free	
Syria	7	7	-1	Not Free	Not Free	Not Free
Taiwan (ROC)*	1	2	89	Free	Free	
Tajikistan ↓	7 ▼	6	16	Not Free	Not Free	

Imagem 4

Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/FH_FITW_Report_2016.pdf